ANNO LVII NUMERO 99 — TERÇA FEIRA 3 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

CONSTANTINOPLA, 30 de abril.

— O governo ottomano acaba de dirigir ás potencias estrangeiras com as quaes entretem relações, uma circular em que reivindica seus direitos de suzerania sobre a Tunesia.

Agencia Havas, em Pernambuco, 1º de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 1.º de maio, ás 11 horas e meia da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde).

— SS. MM. II. chegaram hontem, ás 11 horas e 30 minutos da noute, de volta de sua excursão á provincia de Minas-Geraes.

— Consta que SS. MM. II. projectam uma nova excursão ás provincias do norte, subindo o rio Amazonas, e regressando pelas republicas do Pacifico.

— S. M. o imperador amanhãa despachará com os ministros.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1881

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amancio Antonio dos Santos, professor da cadeira de ensino primario, da povoação de Agua Branca, tendo em vista a informação n. 76, de 10 de março, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos do art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, contando-se a licença de 1 de março findo.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, ns. 441 de 16 do corrente, do qual consta haver Manoel Custodio de Oliveira prestado exame, na conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro, de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de quarto machinista de barcas a vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação na fórma do art. 2º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica Maria Magdalena da Natividade, e, tendo em vista a informação n. 107, de 13 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, remover esta da cadeira de ensino primario da povoação de Goyanninha, para a da Alliança.

Officios :

— Ao commandante das armas.—De conformidade com o que solicita o inspector do arsenal de marinha, em officio de hoje, sob n. 419, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, para que, no dia 21 do corrente ás 10 horas da manhã, compareçam naquelle arsenal dous medicos do corpo de saúde do exercito, afim de fazerem parte da junta de inspecção á que tem de ser submettido, em virtude do aviso do ministerio da marinha, de 29 de março, o 3º escripturario da contadoria de marinha, José Faustino da Silva Jacques.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sciente pelo theor do officio de V. S., n. 487, de 12 deste mez, de haver Manoel Francisco assassinado, na povoação Brejão, o septuagenario Manoel Pereira de Vera-Cruz, recommendo-lhe que ordene ao subdelegado daquelle districto, conclua, com urgencia, o inquerito, e procure capturar o delinquente. Quanto ao destacamento requisitado para o mesmo districto, opportunamente resolverei.—Officiou-se ao juiz municipal e ao promotor publico de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. cópia da informação n. 71 de 12 do corrente, prestada pela camara municipal do Recife, acerca do assumpto do officio que V. S. dirigio á esta presidencia em 6 do corrente, sob n. 463.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 31 de março, sob n. 596, dirigido ao inspector interino do arsenal de marinha desta provincia, mandando abonar ao artifice do mesmo arsenal, Claudino Lourenço Pinheiro, a diaria de mil réis, e bem assim preferil-o na vaga que se der na classe, a que pertence.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. que o ministerio da agricultura, em aviso de 9 do corrente, sob n. 9, resolveu approvar a proposta feita pelo director da colonia Isabel, no sentido de serem applicados á construcção de um açude, na mesma colonia, os 2:400$000, destinados ao honorario de um medico, cuja assistencia alli o referido director julga dispensavel.—Communicou-se ao director da colonia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a carta imperial de naturalisação do subdito portuguez Manoel da Costa Moreira Maia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos documentos, afim de que, na primeira opportunidade, mande indemnisar o thesouro provincial do Rio Grande do Norte, de 440$, importancia de tres jangadas e sete páos que, para o serviço do levantamento do pharol das Roccas, foram comprados naquella provincia, conforme consta dos mencionados documentos. — Communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. tres ordens do tribunal do thesouro nacional de n. 56 a 58.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De accordo com que informou Vmc. em officio de 11 deste mez, sob n. 668, autoriso-o a mandar pagar a Fielden Brothers & C. . . 9:654$860, importancia do gaz consumido em março, com a illuminação desta cidade ; ficando para ser satisfeito o pagamento dos 2:026$220, relativos á differença de cambio, quando a assembléa provincial votar o credito supplementar pedido.—Remetto lhe as respectivas contas.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento.—Chamando a attenção de Vmc. para o aviso circular, expedido pelo ministerio da agricultura, em 5 do corrente, recommendo-lhe que, com a possivel brevidade, preste á esta presidencia, as informações necessarias ao cumprimento do mesmo aviso, com relação ao pessoal technico da commissão á seu cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. continuar no povoado de S. José de Gaipió, do termo de Ipojuca, o destacamento de 2 praças.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 402 de hontem, engajar o paisano Paulo Querino de Lima.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 403 de hontem, engajar o paisano José dos Passos Baptista.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. reforçar o destacamento de S. José de Ipojuca, com 2 prado do Rio-Formoso.

— Ao mesmo.—Não havendo força de linha disponivel, conforme acaba de declarar-me o commandante das armas, mande Vmc., sem demora, apresentar ao Dr. chefe de policia interino, 4 praças, afim de escoltarem 2 reos, que vão assistir á uma diligencia na cidade do Cabo.

— Ao juiz de direito de Bom-Jardim. Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. copia do aviso do ministerio da justiça, de 31 de março ultimo, declarando, em deferimento á reclamação do serventuario Jeronymo Martins da Cunha, que os dous tabelliães desse termo continuem a servir cumulativamente como escrivães do civel e crime.

— Ao Sr. João Fernandes Lopes.—Segundo aviso do ministerio da agricultura, de 1 do do corrente, vieram no vapor, que seguio hontem para o norte, e acham-se depositados no trapiche denominado Companhia, oito caixotes, contendo 200 mudas de café da Siberia, destinados ao coronel F. Benicio das Chagas, residente em Bonito, com a declaração de que devem ser entregues á Vmc., afim de fazel-os seguir a seu destino ; o que lhe communico para os fins convenientes. — Communicou-se ao coronel Francisco Benicio das Chagas e officiou-se ao agente da companhia Brasileira.

Portaria :

— Tendo, hoje negado provimento ao recurso interposto pelo vereador da camara municipal da villa de S. Bento, Manoel Candido de Albuquerque, declaro á mesma camara que ficam approvadas as arrematações de impostos alludidos em os officios de 5 de fevereiro e 7 de março ultimos, que assim ficam respondidos.

Circular :

— Aos juizes de paz.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia, ate o fim de junho, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. 1 e § 2º art. 12 § 1º e 2º art. 18, § 1º ; tendo em vista a ultima parte do art. 5 do mencionado regulamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, a informação n. 70, prestada em 12 do corrente á respeito do requerimento que junto devolvo, dirigido á essa assembléa por João Ribeiro Pessoa de Lacerda, pedindo melhora de aposentadoria. Assim respondo ao seu officio n. 131 de 9 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, de accordo com a decisão do governo imperial, contida em telegramma de hoje, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 135 de hontem, que as incompatibilidades reconhecidas pelo aviso expedido ao primeiro juiz de paz da freguezia de Inhauma, alludido no predito officio, são as do art. 24 da lei eleitoral, em o que só se trata de incompatibilidade das funcções de vereadores é juizes de paz com empregos retribuidos ; e por isso que os deputados provinciaes podem continuar com assento nessa assembléa.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a copia da informação n. 69 de 12 do corrente, com a qual a camara municipal do Recife enviou o requerimento junto de José Eleuterio de Azevedo, dirigido a essa assembléa, relativo ao matadouro da Cabanga.

— Ao secretario da provincia do Paraná — Accuso recebido o officio, de 18 de março, no qual V. S. participou-me haver, nessa data, prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario do governo dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 18 de dezembro de 1880. Approveito a opportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de estima e consideração, assegurando lha que serei solicito em attender as requisições que se dignar fazer-me relativamente ao serviço publico e particular de V. S.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 509 de hontem, que, attenta a falta de força policial disponivel, opportunamente resolverá sobre o reforço do destacamento estacionado na villa da Gloria de Goitá.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao officio n. 512 de hontem, que, á 8 do corrente, solicitou se do Sr. presidente das Alagôas, fizesse reforçar o destacamento de Tacaratú, com dez praças de linha tiradas do de Piranhas.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que dê o conveniente destino, copia do decreto de 24 de março, commutando em prisão perpetua com trabalho, a pena de morte imposta ao réo Leoncio, que foi escravo da viuva de Luiz Gomes Ferreira.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Bonito e Bezerros. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V., em resposta a seu officio de hontem, que, nesta data, foi ao governo imperial apresentado o nome do cidadão Bellarmino Soares da Fonceca, para ser nomeado major ajudante de ordens e secretario geral desse commando superior.

— Ao director da caixa economica e monte de soccorro. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que, nesta data, levou ao conhecimento do governo imperial a exoneração que V. S. solicita de director desse estabelecimento. Communicou se ao presidente do conselho fiscal.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia communico á V. S., para os fins convenientes, que, nesta data, foram abonadas as faltas de exercicio dadas pelo escrivão da casa de detenção, José Joaquim de Araujo Pacheco, no periodo decorrido de 1 a 6 de março.

— Ao secretario do tribunal da relação do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. os 10 inclusos exemplares das disposições legislativas e regulamentos concernentes ao processo civil, afim de serem distribuidos pelos Srs. desembargadores membros desse tribunal. — Igual aos juizes de direito da capital e da comarca do interior da provincia remettendo 1 exemplar.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de março, communicando haver aberto, em 14 daquelle mez, a 1.ª secção judiciaria desse termo e encerrado a 16.

— Ao promotor do Rio-Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao 3.º supplente do juiz municipal do Exú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 24 de março, communicando haver, na mesma data, prestado juramento e entrado em exercicio parcial de 3.º supplente do juiz municipal desse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1881

Actos :

— O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto por Trajano Austrecliano da Costa da deliberação da camara municipal de Palmares demettindo-o do cargo de seu secretario :

Tendo em vista as allegações feitas pelo recorrente de ser aquella deliberação, alem de notoriamente injusta, illegal porque para ella concorreram com seus votos dous supplentes de vereadores convocados para o fim especial de conseguir-se a demissão do recorrente, deixando de ser juramentado um outro supplente, que na escala da votação precedia aquelles ; accrescendo que tambem contra si votou o presidente da camara tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, incompativel para o exercicio do cargo de vereador por ser supplente de juiz municipal :

Tendo em visto a informação prestada a respeito pela camara ; e considerando que, embora os attestados com que o recorrente justificára ser zeloso no cumprimento de seus deveres, a camara não estava inhibida de exoneral-o do cargo que occupava, tanto mais quanto nutria contra si motivos de desconfiança alias comprovada pela circunstancia de haver o recorrente extrahido para ser submettido á approvação da presidencia da provincia uma copia authentica do termo de arrematação de impostos, figurando esse termo assignado, sem o estar, pelos respectivos arrematantes e fiadores ;

Considerando que não houve illegalidade no acto da demissão porquanto tendo a camara convocado para tratar de objecto que considerava urgente uma sessão extraordinaria, procedeu a respeito nos termos do art. 23 da lei de 1 de outubro de 1828 ;

Considerando que, o juramento deferido aos dous referidos supplentes não foi illegal, porque o que lhes precedia na votação participou á camara não poder comparecer afim de ser juramentado ;

Considerando finalmente que não foi indebita a intervenção do supradito vereador tenente-coronel Seraphico, porque além de não haver incompatibilidade absoluta entre o dito lugar e o de supplente de juiz municipal o mesmo tenente-coronel obteve exoneração do cargo judiciario no dia antecedente ao em que foi o recorrente demittido ;

Resolve, em vista do disposto no art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828 e da decisão contida no aviso n. 49, de 22 de fevereiro de 1872 negar provimento ao recurso interposto.—Communicou-se á camara municipal de Palmares.

— O presidente da provincia attendendo ao que, de accordo com o art. 8º do regulamento, de 11 de outubro de 1872, requereu o gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e, tendo em vista as informações do respectivo fiscal, e do engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos, em officios de 7 e 14 do corrente, sob ns. 9 e 43 resolve approvar a planta pelo mesmo gerente apresentada, para a construcção de uma ponte de ferro, com pilares de alvenaria, em substituição da existente sobre o rio Beberibe, no lugar denominado *Duarte Coelho* ; constando que na execução das obras não seja arbitrariamente alterada a posição da escala de observações, assentada pela dita repartição em um dos esteios da ponte actual.—Remetteu-se copia a repartição de conservação dos portos e ao engenheiro fiscal da companhia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião publico de Tacaratú, capitão Antonio José de Andrade, resolve conceder lhe tres mezes de licença, para tratar da saúde, devendo entrar no gozo della dentro de 40 dias.

Officios :

— Ao conselheiro director geral da secretaria da justiça.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 31 de março, transmittindo 42 exemplares das disposições legislativas e regulamentos concernentes ao processo civil pelo conselheiro Antonio Joaquim Ribas, para serem distribuidos pelos desembargadores e juizes de direito. Sendo esses funccionarios em numero de 49, rogo a V. Exc. que me remetta mais 11 exemplares afim de serem entregues aos juizes de direito que faltam, e ficarem 2 exemplares nesta secretaria.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc nomear uma commissão, para ir ao arsenal de guerra, ver e verificar a quantidade da polvora vinda da côrte na corveta *Bahiana*.

— Ao presidente interino da relação. Transmitto a V. S. a petição, informada pelo Dr. juiz de direito das execuções criminaes, na qual o réo Manoel da Rocha Wanderley implora o perdão da pena, que lhe foi imposta por decisão do jury desta capital, solicito de V. S. que faça remetter á secretaria desta presidencia cópia das peças do respectivo processo, afim de ser a mesma petição convenientemente instruida.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Desde que fôr exhibida nessa thesouraria copia em duplicata, e convenientemente legalisada pelo interessado, mande V. S. pagar 1:637$280, conforme a relação sob n. 2, que lhe remetto, proveniente de objectos comprados pelo arsenal de marinha para as obras do levantamento do pharol das Roccas.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 3 do corrente, n. 1,174, em que o ministerio do imperio declara ficar concedido, pela verba *Presidencias de provincia*, o credito de 85$370 para occorrer á despeza com os concertos feitos no arsenal de guerra em objectos do palacio desta presidencia.

— Ao mesmo.—Remetto á V. S. as inclusas contas, para que, de accordo com sua informação de 11 do corrente, sob n. 247, mande pagar ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco 10$720, proveniente de passagens que, em novembro ultimo, foram concedidas, nos carros d'aquella estrada, por conta do ministerio da agricultura. Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 11 do corrente, mande Vmc. fornecer á enfermaria militar á cargo do 2º batalhão de infantaria, os objectos constantes da inclusa nota, de 5 deste mez, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, mande Vmc. recolher á esse arsenal uma caldeira de cem praças, do rancho do 2.º batalhão de infantaria, a qual, tendo sido julgada imprestavel, foi dada em consumo, segundo se verifica do incluso termo de exame.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 420, de hoje, engajar os paisanos Francisco Bezerra Carlos Lima e Rufino Francisco de Paula.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado do 1.º de artilharia á pé, Lino José da Costa, que, tendo vindo á esta provincia conduzindo sentenciados militares, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, adoeceu e baixou á enfermaria militar, da qual teve alta a 17 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, os balanços de receita e despeza dos exercicios de 1878—1879 e 1879—1880 da camara municipal do Bonito, assim como o orçamento para o exercicio de 1881 1882.

— Ao conselheiro director geral da secretaria da justiça.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 2 do corrente, ao qual vieram annexos os documentos com que Crispiniano Buarque de Macedo, requereu o lugar de contador e distribuidor. — Communicou-se ao interessado.

— Ao secretario geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, ao qual vieram annexo dez exemplares do folheto, contendo os accordos celebrados por essa sociedade com o governo provincial e o Sr. João Fernandes Lopes, para execução da lei n. 1,459 de 9 de junho de 1879

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1881

Abaixo assignados, professores publicos de instrucção primaria da freguezia de N. S. da Graça.—Requeira á assembléa legislativa provincial, requerendo.

Abaixo assignados, recolhidos na casa de detenção d'esta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignados, recolhidos na casa de detenção d'esta cidade.—Indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

Adelino Pereira de Miranda.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Amaral, Nabuco & C.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Aggeo Cezar de Andrade.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Antonio Henriques de Miranda.—Aguarde a decisão desta presidencia sobre o que requer.

Bacharel Antonio Pepes Barretto de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Antonio Galdino da Fonseca.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para, nos termos de seu officio de 21 do corrente, n. 270, mandar relacionar o debito de que se trata.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bento da Conceição Ferreira.—Passe portaria concedendo a gratificação pedida.

Braziliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.—Em vista da informação prestada pela camara municipal do Recife, nego provimento ao recurso interposto.

Company & Braz. Tel.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

David Pereira Barboza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Sim, não havendo inconveniente.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Francisco Manoel Beserra de Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Francisco de Borja e Silva.—Sim, devendo voltar no mesmo vapor.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Concedo 2 mezes, contados de 18 d'este mez.

José Peres Campello de Almeida.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar cumprir a precatoria junta, não havendo inconveniente.

José Canuto Santiago Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

José dos Santos Oliveira.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Joaquim Ramos da Silva Miranda.—Informe de novo o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão, tendo em vista o theor do officio junto, do respectivo juiz substituto.

Joaquim Pereira de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lilida Silvina de Oliveira e Silva.—Indeferido á vista da informação.

Lucio Alves.—Ao supplicante não póde ser paga a pensão, a que allude, visto não haver ordem no thesouro nacional que autorise a satisfação da mesma.

Coronel Luiz Hypolito Lima.—Aguarde o supplicante a decisão do governo imperial.

Manoel Fernando Velloso.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.—Indeferido, á vista da informação do brigadeiro commandante das armas.

Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior.—Aguarde decisão do governo imperial.

Odilon Duarte & C.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Silvino Romulo Carneiro Leão.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Sebastião Gonçalves da Costa.—Nada ha que deferir, visto ter já o supplicante recebido a vantagem, a que allude.

Souza Nogueira & C.—Entregue-se.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Concedo prorogação por 2 mezes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 582.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

— No dia 30 de abril : A' ordem do subdelegado de Recife, Maximinina Pereira da Cruz e Antonio Goncalves Magdalena, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Pedro Ricardo de Santa Rita, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Magdalena da Silva, alienada, até que tenha o conveniente destino.

— A' ordem do do 1.º districto do Poço da Panella, Francisco Bandeira de Mello, por disturbios ; Zeferino Rolim de Souza, Candido Rolim de Souza e Herculano de tal, como suspeitos em crime de roubo.

— No dia 1 de maio : A' minha ordem, Laurentino Alves de Souza, vindo do termo de Panellas como pronunciado ; Miguel Feliciano Gomes de Moraes, Pedro Marinho Torres, Joaquim de Hollada Cavalcante, João dos Santos do Valle Conserva e João de Oliveira Cavalcante, vindos do termo de Bezerros, os tres primeiros como sentenciados e os ultimos como desertores.

— Tendo sido na manhã do dia 30 do mez findo, roubadas da casa em que reside Julio Cezar da Costa Guimarães, sita no lugar Caldereiro, da freguezia do Poço da Panella, algumas peças de roupa fina, e recahindo suspeita da autoria do crime nos individuos de nome Zeferino Rolim de Sousa, Candido Rolim de Souza e Herculano de tal, o subdelegado respectivo fel-os recolher á casa de detenção e contra elles procede nos termos do inquerito policial.

— No dia 27, ás 4 horas da tarde e em terras do engenho *Pão d'Oleo*, do termo de Palmares, Manoel Vieira do Nascimento, conhecido pelo nome de Manoel das Velhas, travando-se de razões com Candido José dos Santos, descarregou sobre a cabeça deste uma enxadada, que o ferio gravemente. Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede a autoridade competente na forma da lei.

— No dia 14 e em terras do engenho *Souza* do termo de Agua Preta, travando-se tambem de razão Lourenço de Gouveia com Miguel Francisco dos Santos resultou sahir o primeiro com diversos ferimentos e o ultimo com uma facada, da qual veio a fallecer no dia seguinte. O subdelegado respectivo fez a vistoria no cadaver e procedeu nos termos da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se não obstante a gravidade dos ferimentos que recebera.

— Communicou-me o delegado do termo de Bom-Conselho que no dia 16 do do mez findo fôra capturado alli Francisco Antonio Duarte, conhecido pelo nome de Francisco da Bibiana, pronunciado por ter em dias de mez de fevereiro de 1874 ferido com um tiro a seu proprio primo de nome Silvestre Duarte.

— Pelo subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Salustiano Vieira de Alustão, por ter no dia 25 do mez findo ferido levemente a Anna Joaquina Umbelina de Miranda e a um filho desta de nome Francisco do Rego Barros de Miranda.

— Pelo delegado de Bom Conselho, foram igualmente remettidos ao juizo competente, o que procedeu contra José Camello de Oliveira Cavalcante, Justino Alves do Nascimento e Manoel Alves do Nascimento o primeiro pelos ferimentos graves praticados no dia 18 de março findo na pessôa de Pedro Antonio Celestino, os dous ultimos como incursos no art. 157 do cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1881

Companhia do Beberibe.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Ao Sr. porteiro para entregar.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Ferreira da Costa.—Certifique se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando haver o professor Victoriano Antonio de Alcantara assumido o exercicio da cadeira de Cruz das Almas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Dr. Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar, da professora de Panellas.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica declarando o quantum da subvenção mensal para expediente de differentes escolas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins

Manoel Francisco Alves Ferreira.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio do engenheiro fiscal da Recife Drainage sobre pretenção de José Pinto da Costa Sobrinho.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Ponto das obras publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da secretaria da assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do fiscal da illuminação publica sobre cumprimento de deveres dos guardas da mesma illuminação.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado do cumprimento de deveres do engenheiro Gustavo Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

— 2 de maio

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da casa de detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz dos destamentos do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar

Folha de officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria. — Ao Sr. contador para mandar portaria.

Ponto da secretaria da instrucção publica.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, sobre pagamento de despezas do expediente da repartição.—Informe o Sr. contador

Officio do Dr. chefe de policia, remettendo a conta de medicamentos fornecidos á casa de detenção.—Informe o Sr. contador.

Ponto da escola normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. chefe de policia, communicando que por molestia do commandante da guarda civica designara o alferes Augusto de Barros Correia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do director da escola normal, sobre pagamentos de despezas do expediente da repartição.—Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se.

Antonio Ferreira Lima.—Pague-se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica.—Pague se.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Pague-se.

Ponto do consulado provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Joaquim Antonio Faria de Abreu e Lima.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

José Pereira de Carvalho.—Prove o supplicante a desoccupação da casa e junte conhecimento de decima do ultimo semestre, nos termos do art. 282 do reg. deste thesouro.

Claudino José de Mello.—Certifique-se.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz aos destacamentos do corpo de policia.—Pague-se

Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Souza Nogueira & C. — Informe o Sr. contador.

José Peres Campello de Almeida — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Porteiro deste thesouro.—Forneça-se.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Carizio Crumencio do Rego Barros.—Em vista da informação do engenheiro mantenho o meu primeiro despacho.

— 29 —

Antonio Ferreira Praça.—Concedido, de accordo com a informação do engenheiro.

D. Clarinda Maria da Annunciação.—Idem.

Francisco I. Pinto.—Idem.

Loiz Abranches de Figueiredo.—Idem.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Idem.

D. Anna Maria da Cruz.—Idem

Antonio José Borges da Costa.—Idem.

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.—Idem.

Francisco Alexandre Cordeiro.—Idem.

Clemente Gonçalves Netto.—Idem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Antonio Francisco Correia Cardoso.—Idem.

Felix Pereira e Souza.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio da Costa Almeida.—Idem.

Ferreira Gomes & C.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife 2 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. PAULO DE OLIVEIRA

(*Conclusão*)

O Sr. Pitanga -Venho á tribuna Sr. presidente, pelo respeito que devo á casa, pela deferencia que me merece a população do Recife que nos ouve. Aggredido por maneira pouco commum como aggressor da camara municipal, desconhecedor de suas obrigações, invictivador de caso não pensado da mesma camara pelo nobre deputado o Sr. José Maria, eu não posso deixar de vir a esta tribuna restabelecer a ordem e a verdade dos factos.

Constando-me, Sr. presidente, os factos que motivaram o meu questionario e que trouxeram ao meu espirito duvidas de serem realmente praticados por uma corporação respeitavel, facil de poder provar que grande parte delles foram asseverados por pessoas que teem pleno conhecimento eu não podia deixar-me ficar silencioso, desde que sempre me tenho mostrado vigilia em relação ás materias de camara.

Eu creio, Sr. presidente, que não aggredi ao pessoal daquella corporação, a quem sempre tributei respeito, do modo pouco vantajoso porque foi apreciado pelo nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth e pelo nobre deputado o Sr. José Maria.

O meu questionario me obriga a vir perante esta assembléa declarar que nem faço opposição systematica a camara municipal de cuja corporação fiz parte por muitos annos, e onde talvez ainda possa ter assento, como a nenhum de seus membros com a maioria dos quaes entretenho relações de estreita amisade. O modo porque fôra feito o emprestimo contrahido pela camara, não pode de maneira alguma fazer pesar sobre mim a injustiça de ter procurado retirar desses membros a maneira favoravel porque elles se offereceram para virem em apoio da camara.

Pelo contrario o que eu disse foi que, no caracter de vereadores da camara, elles não podiam contratar com a mesma corporação; o que eu disse foi que a camara, se tinha dado trinta contos de reis....

O Sr. José Maria —Não deu.

O Sr. Pitanga —Mas eu não disse a V. Exc. que deu. V. Exc desejou levantar um monumento para se collocar na tribuna e com uma trombeta fazer crer ao povo que de todos os seus companheiros é o unico, o mais dedicado, o mais amigo da população; quiz fazer crêr á camara municipal que nesta assembléa, a não ser V. Exc. e o Sr. Barão de Nazareth, todos os mais a aggridem e a aggridem systematicamente.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdão; V. Exc. não póde emprestar-me sentimentos que não revelei.

O Sr. Pitanga —Mas o que emprestei eu a V. Exc.?

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. acaba de citar o meu nome; eu peço-lhe que rectifique isso, do contrario me obrigará a voltar á tribuna.

O Sr. Pitanga —V. Exc. póde fazel-o as vezes que entender; está no seu direito. O que eu disse foi que o meu amigo, o Sr. Dr. José Maria, queria collocar-se em cima de uma tribuna e com uma grande corneta fazer crer que só elle e V. Exc eram os defensores da camara perante esta assembléa ...

O Sr. José Maria —Quem disse isso a V. Exc.?

O Sr. Pitanga ..... e que todos os mais a aggrediam a ponto de que aquelles que eram amigos dedicados do governo...

O Sr. José Maria —Eu disse que era V. Exc. e o Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. Pitanga —... aproveitavam este ensejo para dirigir-me a camara uma censura.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Pitanga —Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. permitta que eu lhe recorde um facto: se eu, como camarista, tomo a defeza da camara, imito a V. Exc., que, como accionista da companhia do Beberibe, correu em sua defeza, quando o anno passado foi aqui accusada.

O Sr. Pitanga —Eu não disse que V. Exc. não estava em seu direito, estou apenas restabelecendo a ordem dos factos.

Quando eu disse que a camara não o fazia com razão, quiz dizer que uma repartição publica não aceita favores. Se a camara municipal não tem o dinheiro, que lhe foi votado por esta corporação...

O Sr. Barão de Nazareth —Tem, ainda não o gastou.

O Sr. Pitanga —... não póde contrahir um emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth —Não havia necessidade de recorrer ao emprestimo e acredito que não recorreu; isso não passa de uma historia das *Mil e Uma Noites*.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente —Attenção!

O Sr. Pitanga —Quando Vv. Excs. acabarem a conversa, eu continuarei.

Quando eu disse que a camara municipal, se tinha contrahido o emprestimo, não o podia fazer, disse-o baseado em direito, disse-o baseado na lei (apoiados). Portanto não fiz censuras aos vereadores que, generosos, ricos e abastados, podiam por si não só dar dinheiro á camara, como mandar espalhar pela população aquillo que chegasse para sanar o completo de suas necessidades.

O Sr. Ulysses Vianna —A offerta é louvavel; não ha duvida a este respeito.

O Sr. Pitanga —Eu apenas quiz mostrar, se isso é verdade, que a camara tinha procedido contra a lei; não infligi, nem podia infligir uma censura a dous cavalheiros por haverem offerecido dinheiro seu para despezas da camara. Entretanto V. Exc. disse que um acto que era louvavel .

O Sr. José Maria —E é.

O Sr. Pitanga — .. que era digno de apreço, tinha sido para mim censurado. V. Exc. inverteu o facto, isto é, quiz fazer recahir sobre mim o odioso, de que nem receio e com que nem me pretendo acobertar para fazer as discussões das materias da camara.

Todos os factos que formaram o meu questionario foram sempre hypotheticos, esperando eu que a camara, composta de cavalheiros distinctos, viesse ao meu appello dizer se elles eram ou não verdadeiros, se eram ou não legitimos.

O Sr. Lopes Machado — E são cavalheiros muito distinctos.

O Sr. Pitanga—Portanto, quando foi que eu, analysando, apreciando ou imittindo o meu juizo sobre o modo de dirigir o serviço da camara, trouxe a essa corporação uma censura acre, como disse o meu nobre amigo, o Sr. Barão de Nazareth, uma censura rispida?

O Sr. Barão de Nazareth— Como V. Exc. tornou a censura em elogio, aceitei-a como tal.

O Sr. Pitanga Creio que a cada um de nós cabe o direito de apreciar o modo porque a camara dirige os seus actos, sem que d'ahi pareça que lhe vote odio quer á corporação, de que fiz parte por muitos annos, quer mesmo aos membros, que compõem essa corporação, a quem dedico respeito e com quem entretenho as melhores relações. (Apoiados.)

O Sr. Ermirio Coutinho —Muito bem.

O Sr. Pitanga — O meu amigo, o Sr. Dr. José Maria, como sempre primando em se fazer patentear perante a nossa população, não perdeu esta occasião e quiz aproveitar o ensejo para á minha custa se fazer mais querido della.

O Sr. José Mria — Não é exacto; o nobre deputado faz injustiça ao meu caracter.

O Sr. Pitanga — Ah! então V. Exc. tambem fez injustiça a mim: atirou-me perante a população como um perseguidor da camara, que era uma beneficiadora da mesma população.

O Sr. José Maria — V. Exc. não censurou a camara?

O Sr. Pitanga —Não; apenas, apreciando o modo porque a camara se havia dirigido neste negocio, perguntei o motivo do seu procedimento.

O Sr. José Maria — Tanto V. Exc. quiz fazer censura á camara que justificou o seu requerimento; então devia esperar que viessem as informações. Nem V. Exc. tinha conhecimento seguro das notimcias que trouxe, porque disse sempre—*consta-me, constame*.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pitanga —Desde que eu venho á assembléa pedir informações, não posso asseverar o facto, porque, se o pudesse, não precisaria dessas informações. Se eu tivesse o facto seguro, verdadeiro, e pudesse argumentar com documentos, então podia desde logo arguir a camara.

Assim, pois, voltei á tribuna somente para justificar o procedimento que tive quando fundamentei o meu questionario, e repellir o papel que me quiz fazer representar o meu amigo o Sr. Dr. José Maria, em relação á camara municipal, querendo fazer-me passar como um perseguidor, como um accusador systematico, só com o fim de guerrear aquella corporação. (Muito bem.)

O Sr. Odilon Lima —V. Exc é incapaz disso.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a dissão.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 21, deste anno, concedendo uma loteria de 500:000$ em favor da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Mais uma de 120 contos para a sociedade Nova Emancipadora, e outra para o Club Abolicionista.—*José Maria.* »

« N. 2. Uma loteria de 120 contos para a capella de Alagôa Secca da comarca de Nazareth. Mais uma de 120 contos para a matriz de Cruangy.—*Cunha Beltrão.* »

« N. 3. Uma loteria para as obras da matriz de Pesqueira.—*Dr. Pitanga.* »

« N. 4. Ficam igualmente creadas duas loterias de 120 contos cada uma para as matrizes das freguezias de Aguas Bellas e de Cabrobó. *Ulysses Vianna. — Cunha Beltrão.—A. de Souza Leão.—Siqueira Cavalcante. — João de Sá.* »

« N. 5. Mais uma loteria de 120 contos para as obras da igreja do convento de S. Francisco desta cidade.—*C. Catanho.* »

« N. 6 Ficam igualmente creadas duas loterias de 120 contos cada uma, sendo uma em favor da matriz de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, e outra da matriz da freguezia de S. Felix de Buique, bem como quatro loterias de 120 contos cada uma para as matrizes das freguezias de Leopoldina, Petrolina, Exú e Granito. — *Ulysses Vianna.—A. de Siqueira. — A. de Souza Leão.—João de Sá.—Siqueira Cavalcante.—Beltrão.* »

« N. 7. Uma de 1,500 contos em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—*Estevão de Oliveira.* »

« N. 8. Mais duas loterias de 120 contos cada uma, sendo uma para a capella de Pindoba e outra para a matriz de S. Vicente.—*C. Beltrão.* »

« N. 9. Uma loteria de 120:000$ para conclusão da capella da Chã-Grande, da comarca da Victoria.— *Cunha Beltrão.* »

« N. 10. Uma loteria de 120:000$ para a matriz de Gravatá, e outra de igual quantia para a matriz de Goyanna. — *Cunha Beltrão. — Cunha Barreto.* »

« N. 11. Uma loteria de 120:000$ para as obras e concertos do convento de Ipojuca.—*João de Sá.* »

« N. 12. Ficam igualmente creadas duas loterias de 120:000$ cada uma, sendo uma em beneficio das obras do collegio de Bom Conselho, sito na comarca do mesmo nome, e outro em favor das obras da capella do povoado da Brejão de Santa Cruz do termo de Garanhuns. —*Maximiano Duarte.* »

« N. 13. O projecto n. 42 deste anno.— *Barão de Nazareth.* »

« N. 14. O projecto n. 15 deste anno.— *José Maria.* »

« N. 15. Uma loteria de 200:000$ em favor do Monte-Pio dos Honorarios do Exercito nesta provincia, e uma de 100:000$ em favor da bibliotheca do Club Litterario Limoeirense.—*F. Galvão.* »

« N. 17. Uma loteria de 120:000$ em favor das obras da igreja de N. S. da Guia de Parahibe.—*Lopes Machado.* »

« N. 18. O projecto n. 47 deste anno. — *Maximiano Duarte.* »

« N. 19. Uma loteria de 120:000$ para as obras da igreja do Rosario da cidade de Santo Agostinho do Cabo. — *Bacellar. — Siqueira Cavalcanti.—José Maria.* »

« N. 20. Duas loterias de 120:000$ cada uma para as obras da matriz da Boa-Vista desta cidade.—*Ermirio Coutinho.* »

« N. 21. Uma loteria para a igreja de N. Sra. do Livramento de Iguarassú, outra para a irmandade das Chagas da igreja do Paraiso, e outra para a igreja da Madre de Deus do Recife.—*José Maria.* »

« N. 22. Uma loteria para a igreja de N. Sra. do Rosario dos Homens pretos de Iguarassú; outra para a de N. Sra. da Boa-Viagem do Pasmado. — *José Maria.—Eudoxio de Brito. J. do Espirito Santo.* »

Encerrado o debate, são approvadas as emendas.

Vota-se e approva-se o requerimento do Sr. Odilon Lima, requerimento cuja discussão ficara encerrada sabbado, por falta de numero para votar.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 86 deste anno.

Encerrado o debate, são approvadas todas as emendas, as quaes teem de ser submettidas á uma outra discussão.

E' approvado o requerimento apresentado pelo Sr. Odilon Lima, e cuja votação ficára adiada na sessão anterior, pedindo o adiamento da 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 64 deste anno, até serem publicadas as emendas offerecidas nessa sessão.

Segue se a 2ª discussão do projecto n. 86 deste anno, concedendo uma subvenção á companhia lyrica.

O Sr. José Maria— Quando pela primeira vez se discutio este projecto, eu occupei a tribuna, manifestando-me contra elle e declarando que lhe nagava o meu voto.

Disse por essa occasião, que não me oppunha systematicamente ao mesmo projecto; que reconhecia a utilidade de estacionar durante algum tempo, em uma cidade importante como esta, uma companhia lyrica; que d'ahi provinha augmento para o commercio, para as artes e para a industria; e que, portanto, os cofres publicos tambem lucravam; mas que eu o impugnava porque me parecia um pouco fóra do natural que se abrisse um credito extraordinario para se dar subvenção á uma companhia lyrica, maxime quando essa companhia, por força das circumstancias não podia seguir ao seu destino, compromettendo-me por essa occasião á dar o meu voto para uma subvenção no exercicio futuro, pois que isso era regular.

Não tinha, Sr. presidente, a pretenção de que as minhas palavras fossem bem acolhidas, e ao contrario havia de minha parte a certeza de que esse projecto que, apresentado ha poucos dias, caminha a galope, dentro em pouco tempo seria convertido em lei.

Sendo assim, desde que esses 20:000$ vão ser dados á uma companhia lyrica, ao menos tambem faça-se um beneficio, ao menos aquelles que concorrem para que os homens ricos, os *dilettantes* da arte de Mosart, áquelles para quem tudo na vida é felicidade se divirtam, pratiquem um acto de philantropia em favor de alguns dos nossos infelizes irmãos que se chamam escravos; ao menos conceda-se essa subvenção com a condição da companhia dar dous beneficios em favor da sociedade *Nova Emancipadora* e outros dous em favor do *Club Abolicionista.*

Que exemplo mais digno para nós que somos brasileiros, que presamos a liberdade, que sómos democratas e que condemnamos a escravidão?

Não careço me alongar para provar-vos a vantagem da minha emenda, e portanto, me sento, certo de que nesta casa nenhum de seus membros deixará de votar por ella.

Assim, pois, termino, confiado na magnanidade dos meus illustres collegas.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Com a condição de conceder 4 beneficios, sendo dous á sociedade Nova Emancipadora e dous ao Club Abolicionista.—*José Maria.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, quando entrou este projecto em discussão pela primeira vez e soffreu a opposição dos nobres deputados, eu não vim a tribuna responder á elles, porque o seu nobre autor estava mais obrigado que eu á produzir essa defeza.

Entretanto, S. Exc. pensa diversamente de mim...

O Sr. Barão de Tabatinga —Ao nobre deputado corre tanto dever, como á mim, de defender o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth —... e eu, tendo prestado o meu nome ao projecto, venho á tribuna, não somente responder ás observações feitas, mas ainda combater a emenda que hoje se offerece.

O Sr. José Maria —V. Exc. combate a emenda? Peço a palavra!

O Sr. Barão de Nazareth —Ainda bem que V. Exc. pedio a palavra e ainda bem que eu tenho o direito de fallar outra vez.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. José Maria (com força)—Arranjo e escandalo é querer dotar-se as cantoras com vinte contos de réis!

O Sr. Barão de Nazareth —Esta vehemencia não tem razão de ser; o aparte do nobre deputado não foi dado no sentido de offender e estou mesmo certo que V. Exc. não hesitará em libertar aos seus escravos, quando isso fôr necessario, assim como eu que já o tenho feito por mais de uma vez.

Já se vê que não me opponho a emenda, que se discute por isso; opponho-me á emenda porque ella não é talhada ao projecto de que se trata.

O Sr. José Maria —Perfeitamente talhada.

O Sr. Barão de Nazareth —Ouça V. Exc. primeiramente a discussão.

Sr. presidente, o que mais me surprehende é ver que, ao passo que o primeiro signatario do projecto é o nobre deputado, o Sr. Barão de Tabatinga, cuja fronte já se corôa de prateiados fios, e que não obstante ainda rende preito ao bello artistico, sejam os nobres deputados, que representam a primavera da vida, os que não lhe querem prestar o seu apoio, confessando-se assim refractarios ás dôces influencias da divina Arte.

E isso é tanto mais para admirar, quando trata-se de facultar um recreio instructivo e moralisador ao povo, á esse povo que paga impostos sem queixar-se, e á quem raras distracções apparecem como compensações na luta pela vida.

O Sr. Espirito Santo —A população, o nosso proletariado não vai ao theatro lyrico, falta-lhe para isso recursos pecuniarios.

O Sr. José Maria —Perfeitamente.

O Sr. Barão de Nazareth —Permittam os nobres deputados que eu continúe. Esse facto a que me referi, não póde causar sorpreza, nem póde ser estranho a nenhum de nós, porque os governantes bem intencionados, se não corre a obrigação legal, ao menos corre a moral de facultar ao povo as distracções honestas e decentes.

Nestas condições, a opposição que agora se levanta é tanto mais para lamentar quanto em o anno passado foram votados 12:000$000 em favor da companhia dramatica, e essa subvenção teve, creio eu, mesmo o apoio dos nobres deputados.

E porque, senhores, não havemos de facilitar ao publico desta provincia um divertimento condigno? Porque não havemos de procurar suavisar a vida da população tributada?

O Sr. Espirito Santo Ha outros recursos: —diminua-se-lhe os impostos e facilite-se-lhe a educação.

O Sr. Barão de Nazareth —Não vejo, senhores, motivo para se dizer que se procura desfalcar os cofres e que a população desta cidade nenhum resultado tirará do auxilio prestado á companhia lyrica, quando nós sabemos que a nossa população mais do que qualquer outra é ávida de distracções. Se assim é, seremos louvados por aquelles á quem vamos beneficiar. (Ha um aparte).

Não se trata, Sr. presidente, de abertura de um credito extraordinario e sim de um credito ordinario. Para que havemos de chamar este odioso para um projecto que é filho da melhor intenção, de um projecto que trata de subvencionar á uma companhia lyrica com o louvavel fim de desenvolver nesta capital o gosto pela musica, pois que os nobres deputados sabem que em toda a parte o theatro lyrico é uma escola de musica para a população?

O Sr. Maximiano Duarte —A musica abranda os corações.

O Sr. Barão de Nazareth —Para que chamar-se o odioso, quando procuramos fazer um bem, porque muitas vezes a falta de divertimentos é que dá lugar a premeditação e perpretação de crimes,

Assim, pois, Sr. presidente, voto contra a emenda do nobre deputado não pelo objecto que ella encerra, mas porque penso achar-se ella descollocada e ser apresentada somente com o fim de crear embaraços ao projecto.

S. Exc. apresente uma outra medida designando 30 ou 50 contos para tão nobre fim e conte desde já com o meu voto, com o meu fraco apoio.

O Sr. José Maria —Apresentarei.

O Sr. Barão de Nazareth —Uma vez, porém, que a actual emenda do nobre deputado tem por fim somente matar o projecto, nego-lhe por isso o meu voto, porque a passar o projecto com a emenda isso poderá crear embaraços a administração da provincia, quando tiver de firmar o contrato com a empreza, uma vez que esta não se sujeite ás condições exigidas; e assim deixará de ser sanccionada a lei.

Acho, Sr. presidente, que o nobre deputado docil á razão como é; cavalheiro, como folgo de reconhecel-o, deve retirar a sua emenda, após estas ligeiras considerações.

O Sr. José Maria — Ella será regeitada naturalmente, mas eu não a retirarei.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste caso voto contra ella pelos motivos que acabo de expor.

Tenho concluido.

Vozes—Votos! votos!

O Sr. José Maria -O nobre deputado tenha um pouco de paciencia: nem com tanta sêde ao pote, nem com tanta fome ao prato.

O projecto ha de passar, ha de ser convertido em lei. Em poucos dias a companhia lyrica estará de posse dos vinte contos de réis, esteja certo disso. Não é, portanto, necessaria tanta soffreguidão para que seja votado de afogadilho esse projecto.

Eu nunca me persuadi, Sr. presidente, que justificando uma emenda, impondo á companhia que se vai subvencionar, a condição de dar beneficio para duas sociedades emancipadoras, semelhante medida soffresse a minima opposição. (Muito bem das galerias).

Eu esperava, Sr. presidente, ser apoiado pela totalidade desta casa, porque não comprehendo que possa haver um só brasileiro que em seu coração não guarde o grande amor social pela santa causa da liberdade! (Muito bem das galerias).

Admira, portanto, que os membros desta casa se queiram recusar a uma condição tão simples, mas tão significativa, que resulta da minha emenda.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. não chame o odioso para os seus collegas.

O Sr. José Maria—O nobre deputado, meu distincto collega e amigo, a quem muito respeito, o Sr. Lopes Machado, fez uma injustiça aos meus sentimentos, dizendo que sómente havia eu me lembrado dos escravos, na occasião em que se agitava a questão de dar-se 20:000$000 a uma companhia lyrica. Não comprehende S. Exc. que ha uma certa ligação entre o prazer e a dôr; que após a idéa do riso, vem a idéa das lagrimas?!

Assim, quando se trata de dar divertimento aos homens ricos, aos elegantes corrompidos do segundo imperio, não é para admirar que nos assalte á mente a idéa dos pobres escravos que gemem no captiveiro.

Um Sr. Deputado—A musica tambem faz chorar.

O Sr. José Maria—Ha, Sr. presidente, inteira ligação; mas eu, sempre franco, e não querendo glorias que não me competem, venho dizer á casa que a lembrança não foi exclusivamente minha.

Um dos membros da sociedade Nova Emancipadora, se não me engano, o seu presidente, o Sr. João Ramos, pedio-me, como já me havia pedido uma commissão do Club Abolicionista, que apresentasse nesta casa um projecto concedendo á essa sociedade uma loteria.

O Sr. Espirito Santo —Que me foi mostrado hoje por V. Exc.

Um Sr. Deputado—Pois peça a preferencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Porque ainda não apresentou?

O Sr. José Maria—Já o apresentei.

Nessa occasião, Sr. presidente, elle me disse que a sociedade lutava com innumeras difficuldades e que ser-lhe hia sem duvida de grande vantagem um beneficio concedido pela companhia lyrica. Ouvindo isto, immediatamente lembrei-me de que podia apresentar nesta casa uma emenda nesse sentido.

E como seja socio do Club Abolicionista, e tendo-me procurado, como já disse, uma commissão da mesma sociedade para que eu lhe conseguisse tambem uma loteria, não pude esquecer-me della e a contemplei na emenda.

Já vê, portanto, a casa que presidio ao meu acto a maior sinceridade, o melhor desejo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. José Maria—Ora, se ninguem se oppõe, se todos nós desejamos a emancipação dos captivos, porque razão negar se apoio a esta emenda, que impõe apenas uma condição simplissima á companhia lyrica? (Signaes de approvação das galerias.

O Sr. Espirito Santo – Muito bem.

O Sr. José Maria—Se isto não vai de maneira alguma estorvar a companhia lyrica, se essa companhia não tem com isto o menor prejuizo, por quanto todas as despezas correrão por conta das sociedades, por quanto as sociedades terão o trabalho de passar os bilhetes; porque razão toda esta grita, que se levantou em torno de mim por ter apresentado a emenda? (Apoiados, muito bem das galerias.)

Sr. presidente, eu disse em aparte que não retiraria a minha emenda e que poderia apenas fazer-lhe uma modificação: vou substituir a palavra *quatro* por *dous*, cabendo a cada uma das sociedades um beneficio. (Apoiados.)

O Sr. João Maranhão—Com esta modificação dou o meu voto.

O Sr. José Maria—Creio que agora não teem os nobres deputados motivo para opposição.

A causa da emancipação é a mais grandiosa, é uma causa sublime. (Apoiados, signaes de approvação nas galerias.)

Os nobres deputados não regeitarão a minha emenda, eu estou certo.

O Sr. Espirito Santo—(Não devolveu seu discurso.)

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguiute emenda substitutiva:

« Com a condição de dar dous beneficios, um á sociedade Nova Emancipadôra e outro ao Club Abolicionista.—*José Maria.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda substitutiva, ficando a outra prejudicada.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 59 deste anno, relevando o Barão de Una do pagamento de um imposto e multas municipaes.

Encerrada a discussão e indo proceder se á votação, fica esta adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a 3ª discussão do projecto n. 51 de 1880, autorisando a creação de tres cadeiras de instrucção primaria.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 80; 2ª dos de ns. 6 e 49; 3ª dos de ns. 31 e 86, todos deste anno, e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 45 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados Augusto Leão, Barão de Nazareth, Caetano de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Bacellar, Siqueira Cavalcante, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito e Sá Araujo, faltando com participação o Sr. Rego Baptista e sem ella os Srs. José Hygino, Malaquias, Lourenço de Sá, José Tavares, Cunha Barreto, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição, do capitão Antonio da Costa Mello Lima, defensor dos presos pobres da cida do Brejo da Madre de Deus, requerendo que seja marcada verba no orçamento, afim da camara municipal lhe pagar as despezas que fez aos mesmos presos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Raphael Machado, requerendo a quantia de 20:000$000 para organisar e imprimir os annaes de 1847 a 1850.—A' commissão de petições.

Outra, de João Demetrio de Almeida Cavalcante, requerendo a admissão de seu filho menor Epiphanio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Uma petição, da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, solicitando a revogação das leis que determinam a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Tymbaúba, substituindo-as por uma outra que autorise dita companhia a prolongar o seu ramal da cidade de Nazareth a S Vicente, passando por Alliança, Lagôa Secca e Timbaúba. —A' commissão de obras publicas e de legislação.

Um abaixo assignados, de proprietarios e moradores na estrada de Santo Amaro, da freguezia da Graça, requerendo a collocação de lampeões na referida estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio, do secretario do governo devolvendo, informado, o requerimento de Fonseca Irmãos & C.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880—1881, o orçamento para o anno de 1881—1882, bem como um projecto de posturas addicionaes da camara municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal e de exame de posturas.

Outro, do mesmo, remettendo informado um requerimento da professora de Itapissuma, Florismena Joaquina de M. Montenegro. —A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Marianno Peres de Souza.—A' quem fez a requisição.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento provincial á qual foram remettidos a petição e documentos de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, requerendo o pagamento do que lhe ficou devendo a provincia de obras que fez no Lyceo de Artes e Officios, examinou ditos papeis, e por mais que se convencesse do direito do peticionario e da não razão da commissão de petições do anno proximo findo, não podendo formular para o orçamento de 1881 a 1882 uma disposição autorisando tal indemnisação, porque o art. 14 do regimento interno prohibe expressamente que as leis de orçamento quer provincial quer municipal contenha disposição alguma relativa a indemnisações, é de parecer que sejam taes papeis devolvidos a commissão de obras publicas, unica competente para tomar delles conhecimento.

« Sala das commissões, 26 de abril de 1881. —*Ayres Gama.—Paulo de Oliveira.—Rochael.* »

« A commissão de orçamento municipal a quem foram remettidas as contas de receita e despeza, no exercicio de 1879 a 1880 das camaras de Bonito, Palmares, Agua Preta, Alagôa de Baixo, Ouricury, Ingazeira, Escada, Caruarú, Ipojuca, Brejo, Salgueiro, Gamelleira, Petrolina, S. Bento, Villa Bella, Victoria, Rio Formoso, Boa-Vista, Bezerros, Barreiros, Jaboatão, Cabo, Tacaratú, Olinda e Goyanna, depois de as ter examinado attentamente, é de parecer que sejam todas ellas devolvidas afim de serem reformadas, porquanto, além da preterição de formalidades substanciaes e legaes de que se resentem, como seja a falta de sello nos documentos superiores a 25$000 as despezas feitas, ou não foram autorisadas por lei, ou não estão devidamente comprovadas.

« Sala das commissões, 25 de abril de 1881. —*Eudoxio de Brito.—Moraes Pinheiro.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

A commissão de petições, a quem foi presente a de D. Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas, solicitando um anno de licença para tratar de sua saúde:

Considerando que a peticionaria prestou documentos que comprovam sufficientemente o seu estado valetudinario e a necessidade que tem do prazo de licença que solicita para o seu tratamento; e considerando que nessas condições, e a exemplo do que tem concedido á outros, esta assembléa, póde e deve ser benevolente:

E' de parecer que seja deferida a petição com o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença, com os respectivos vencimentos, a D. Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas desta cidade. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 26 de abril de 1881.—*Barão de Nazareth.—J. Climaco.*

ORDEM DO DIA:

E' approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 59 deste anno, cuja votação ficara encerrada na sessão anterior.

São sucessivamente approvados sem debate:

Em 3ª discussão os projectos deste anno n. 51, isentando alguns proprietarios do pagamento de decimas; e n. 52, autorisando a construcção de uma casa para cadeia na cidade de Palmares; sendo ambos remettidos á commissão de redacção.

Em 1ª o projecto n. 82 deste anno, marcando os vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 31 deste anno, elevando a cathegoria de cidade, com a mesma denominação a villa de S. José de Bezerros.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica igualmente elevada á cidade a villa do Limoeiro.—*F. Galvão.—E. de Oliveira.* »

Encerrado o debate, é approvada a emenda, a qual tem de ser submettida a uma outra discussão.

Em seguida são successivamente approvados sem debate:

Em 2ª discussão o projecto n. 49 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar a fundação de uma ou mais fabricas de pedra.

Em 1ª o de n. 80 deste anno, autorisando a construcção de uma cadeia no termo de Aguas Bellas, comarca do Bom Conselho.

Em 3ª o de n. 20 deste anno, elevando a municipio, annexo á comarca de Buique, a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, sendo remettido á commissão de redacção.

Em 2ª o de n. 2, elevando o ordenado de Francelino Americo de Albuquerque, conductor do 4º districto da repartição de obras publicas.

Em 2ª o de n. 97 de 1880, declarando quaes os terrenos de cultura da comarca de Bom-Jardim.

Em 1ª o de n. 68 deste anno, creando uma nova freguezia no districto policial de Surubim, comarca do Bom-Conselho.

Entra em unica discussão o projecto de lei não saccionado, a que se refere o parecer n. 62 da commissão de legislação, relativamente ao cidadão Joviniano Manta.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é o projecto, com a emenda offerecida pela commissão, unanimemente approvado e remettido á commissão de redacção.

E' tambem sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 46 de 1880, não approvando as contas de receita e despeza de diversas camaras municipaes.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 86 desteanno, concedendo uma subvenção a companhia lyrica.

São lidas as seguintes emendas:

« Emenda additiva. Fica tambem o presidente da provincia autorisado a despender 30:000$000, quantia esta que deverá ser entregue a camara municipal desta cidade, para continuar a abastecer o mercado de carnes verdes a população desta cidade, pelos preços de 480 réis o kilo de 1ª qualidade e 400 réis o de 2ª.—*Coelho Catanho.* »

« Emenda additiva ao art. 1º. Depois das palavras 20:000$000, accrescente-se: e bem assim a despender já até a quantia de....... 30:000$000 com a continuação das obras da casa dos expostos.—*José Climaco.* »

O Sr. Presidente—A emenda do Sr. deputada Coelho Catanho não póde ser aceita, porque contém materia estranha ao projecto.

O Sr. Deodoro (pela ordem) — Sr. presidente, não vejo razão de ser para não aceitação da emenda que acabo de propor pelo motivo de que essa emenda contém materia estranha ao projecto.

Sr. presidente, o que é que faz o projecto? Autorisa o presidente da provincia a abrir desde já um credito extraordinario de 20:000$ para subvencionar a companhia lyrica.

Vozes Não é credito extraordinario.

O Sr. Deodoro—Não póde deixar de ser visto que se trata de uma despeza extraordinaria.

O Sr. Ulysses Vianna—O poder legislativo não abre creditos extraordinarios.

O Sr. Catanho—Pois bem: o que faz a emenda? Autorisa do mesmo modo o presidente da provincia a subvencionar com 30:000$ a camara municipal para effectuar o abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, que de ha muito soffre e soffre grandemente. Tendo nós o anno passado na lei do orçamento municipal autorisado apenas a camara a despender 20.000$000 com o abastecimento de carnes não é possivel com essa quantia oppor barreira á essa companhia de monopolistas, que querem a todo o transe fazer subir este genero de primeira necessidade, embora a população fique á morrer á fome.

O Sr. Ulysses Vianna—São materias differentes.

O Sr. Deodoro Catanho— Não é materia differente a da emenda, desde que se trata de abrir credito para tal e tal despeza: e se o presidente da provincia fica autorisado para abri um credito extraordinario para divertimentos, com maioria de razão póde abrir outro para fornecer carne á população. (Apoiados).

Não vejo, portanto, razão para se considerar contendo materia estranha ao projecto a minha emenda additiva.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que não discuta a emenda. A mesa não a póde aceitar, porque a considera materia distincta do projecto.

O Sr. João de Sá—Só póde ser aceita como um projecto especial.

O Sr. Deodoro Catanho — Qual projecto especial. (Apartes.)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente—A emenda do Sr. deputado José Climaco pela razão que ha pouco apresentei, tambem não póde ser aceita.

O Sr. Deodoro Catanho—Sr. presidente, é temeridade minha vir fallar sobre a materia do projecto em discussão (não apoiados), porque vejo que tem grande numero de assignaturas de membros desta casa e que vai de chôfre e a galope a sua passagem.

Não vejo, Sr. presidente, a utilidade do projecto, para aquelles que desejam distrahir-se, deleitar-se com a musica, com as representações lyricas; o que me traz á tribuna é fazer uma interpellação, uma pergunta á commissão de orçamento e é a seguinte: os cofres provinciaes estão cheios e abundantes de dinheiro?

O Sr. Moraes Pinheiro—A provincia deve mais de seis mil contos, e ainda não se libertou de um só dos impostos que sobre ella pesam.

O Sr. Deodoro Catanho — Poderemos, Sr. presidente, dispor assim desse dinheiro, quando elle é tão preciso para satisfazer outras necessidades publicas, algumas das quaes imperiosas, como sejam estradas, açudes, instrucção publica e outras de cuja falta toda a população se rescente? Desejava, pois, Sr. presidente, que a commissão me dissesse se podemos contar com abundancia de dinheiro nos cofres publicos, se a provincia póde despender facilmente esta quantia com a distracção da população, isto é, da população de certa ordem, porque aquella apenas deseja ter o necessario para comer. Espero a resposta para poder guiar-me. Nenhum dos membros da commissão do orçamento me responde?

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. sabe tão bem como a commissão.

O Sr. Deodoro Catanho—Só sei pelo orçamento, vejo que existe um saldo de quinhentos e tantos contos; mas pergunto, se, além deste saldo, a provincia não tem debitos a satisfazer promptamente.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. não póde fazer esta pergunta.

O Sr. Deodoro Catanho — Responda-me para eu poder continuar o meu discurso.

O Sr. Paulo de Oliveira — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Deodoro—Sr. presidente, quando a commissão de orçamento tratou do estado financeiro da provincia, não me era estranho de que no orçamento se declarava existente um saldo de 500 e tantos contos de réis; mas neste mesmo orçamento se diz que a provincia, se acha ainda bastantemente individada. O meu fim principal subindo á tribuna, é saber, se se pagando o que devemos, se se satisfizer as necessidades mais urgentes de que precisamos, podemos tirar dos cofres provinciaes uma quantia avultada para se dar á uma companhia lyrica, afim de divertir á certa classe da população.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas o theatro é para todos.

O Sr. Deodoro — Sr. presidente, eu bem comprehendo os esforços que fez esta provincia mandando construir o edificio que é hoje theatro; bem sei que se gastou para mais de 400:000$.

O Sr. Ayres Gama—Para mais de 700:000$.

O Sr. Deodoro —Sei que este theatro fôra feito com o resultado das contribuições que pagam os moradores desta cidade. Hoje, porém, o que se vai fazer? Entregar-se o theatro á uma companhia que se propõe á dar representações lyricas, que vai naturalmente tirar grandes resultados, grandes lucros para si, e que ainda além d'isso vai receber de mão beijada a quantia de 20:000$, isso quando a população desta cidade, morre a fome

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Deodoro — Se elles recorrem á esta assembléa pedindo um auxilio, Vv. Excs. que hoje com tão boa vontade votam estes 20:000$ declaram que os cofres publicos não comportam augmento de despeza.

O Sr. Moraes Pinheiro — E' uma verdade.

O Sr. Deodoro— Sr. presidente, V. Exc. e todos nós gostamos do bello, do agradavel; gostamos das distracções, da musica. Mas antes de tudo isto é necessario satisfazer a fome e a sêde d'aquella parte da população á quem este divertimento não póde absolutamente aproveitar E quando eu vejo que não podemos matar a fome de uma população como esta, quando eu vejo que não podemos diminuir os impostos e dahi virá o desequilibrio no orçamento, não sei como devemos dar 20:000$ á uma companhia estrangeira para divertir a parte já feliz da população.

Assim, pois, Sr. presidente, eu não me opponho systematicamente ao projecto; não desconheço alguns resultados beneficos que d'ahi possam porventura vir; se me opponho ao projecto é porque entendo que esta assembléa antes de dar os 20:000$ a companhia lyrica ou outra qualquer que por seu turno venha fazer igual pedido, devia de preferencia abater os impostos, facilitar as vias de communicação, desenvolver o commercio, assaz opprimido, e tratar de tornar mais facil o alimento da população pobre.

O Sr. José Maria—Muito bem.

O Sr. Deodoro —Se a casa reconhece que não é possivel attender-se as essas necessidades urgentes e palpitantes; se reconhece que não é possivel supprimir um só imposto, como é que nós vamos com os esforços e contribuições de toda a população, tirar uma parte do rendimento da provincia e uma parte não pequena para promover divertimentos a classe rica da cidade? (Apoiados).

O Sr. José Maria — E porque não se subvenciona tambem a uma companhia lyrica brasileira?

O Sr. Deodoro—Sr. presidente, eu sei que a minha opposição a este projecto nada vale.

O Sr. Moraes Pinheiro—Vale muito para V. Exc. e para o publico que nos observa.

O Sr. Deodoro —Quero apenas salvar a minha responsabilidade neste negocio.

Eu daria de muito bom gosto o meu voto, não só para esta subvenção, como para outra de igual natureza e para igual fim, se visse que os cofres da provincia regorgitavam, se visse que elles estavam cheios, se visse finalmente que a população vivia satisfeita. Mas quando vejo que isso não se dá, quando vejo que a população geme com fome, não posso prestar o meu voto a semelhante medida.

Sei que o projecto passará, mas não passará sem o meu protesto. Quero ficar com a minha consciencia tranquilla.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 86 do corrente anno, até que a commissão de orçamento provincial dê o seu parecer ácerca do mesmo.—*José Climaco.* »

(*Continúa*)

EMENDA APRESENTADA AO ART. 1.º DO PROJECTO N. 64 DE 1881.

N. 152. Para ser collocada onde convier — 30 lampeões para illuminar a cidade da Victoria, 3:000$; 30 ditos para a cidade de Nazareth, 3:000$— *Cunha Beltrão.—Ermirio Coutinho.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não houve, hontem, sessão, por terem comparecido apenas 16 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth, 2º vice-presidente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, communicando que o officio n. 156 fôra remettido ao thesouso provincial para os devidos fins. —Inteirada.

Outro, do mesmo, remettendo a informação prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sobre o projecto n. 57 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, transmittindo um exemplar da resolução sanccionada com o n. 1,539, alludida no officio desta secretaria. — A archivar.

Outro, do mesmo, transmittindo um exemplar das resoluções que acompanharam os officios ns. 136, 141, 142, 152, e 153 para a sancção, sob ns. 1,523 a 1,538, excepto o do decreto n. 1,528, e bem assim o de uma resolução que não foi sanccionada. — A archivar as primeiras e a ultima á commissão de leis não sanccionadas.

Outro, do mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio do imperio, sobre incompatibilidade.—A archivar.

Outro, da camara municipal de Limoeiro, accusando a recepção do em que se lhe communicou haver o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Um abaixo assignado, de moradores á rua da Palma, pedindo consignação de verba no orçamento para o calçamento da referida rua. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro, de caixeiros de Goyanna, pedindo que se faça uma postura, afim de se conservarem fechados, nos domingos e dias santificados, os estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens, fabricas e armazens de molhados.—A' commissão de posturas.

Uma petição, de Manoel Vicente da Cunha, escrivão do jury de Jaboatão, requerendo consignação de verba para a respectiva camara municipal pagar-lhe 314$140 de custas. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Luiz Elias da Silva e Albuquerque, 2º tabellião e escrivão do civel e crime de Bom Conselho, requerendo o pagamento de 1:594$050 de custas de processos decahidos que lhe deve a respectiva camara municipal. —A' commissão de orçamento municipal.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Outra, de Francisco Manoel da Fonseca Rosa, requerendo que se lhe compre por 1:200$ uma collecção de jornaes publicados de 1822 em diante. — A' commissão de petições.

Outra, de Vicente Nunes de Magalhães, requerendo que se marque a precisa verba para a camara de Jaboatão lhe pagar o resto que lhe deve. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Frei Felippe de S. Luiz Paim, D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, requerendo a renovação de moratoria por mais um anno, para pagar á fazenda provincial o que deve o mesmo mosteiro. — A' commissão de petições.

Outra, da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz da Varzea, requerendo preferencia na extracção das duas partes das loterias concedidas para as obras da mesma igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Jury do Recife — Ainda hontem não houve sessão nêste tribunal, por ter comparecido apenas 9 juizes de facto, pelo que foram sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Manoel dos Santos Villaça.
Antonio Martins de Barros.
Geraldo Rodovalho de Andrade.
Francisco de Paula Mendes.
Firmino Pessoa de Mello.
Ignacio Pedro das Neves.

Freguezia de Santo Antonio

Guilhermino Pires Ferreira.
Satyro Serafim da Silva.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.
Joaquim Leocadio Viegas
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Antonio Augusto de Souza.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
José Rufino Coelho Catanho.

Freguezia de S. José

Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Sebastião Antonio da Silva Baixa.

Freguezia da Boa-Vista

Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Aureliano Augusto de Vasconcellos.
Manoel Xavier Paes Barreto.
José Augusto do Rego.
Francisco José de Medeiros
Francisco Apolinario Bezerra de Menezes.
Euclides de Aquino Fonseca.
Horacio Joaquim de Miranda Seve.
Galdino Cicero de Miranda.
Ageu Barreto de Mello Rego.
Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.
José Francisco de Bittencourt.

Freguezia da Graça

Francisco Vieira Leal Braga.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Augusto José Gonçalves Lessa.

Freguezia dos Afogados

Manoel Olavo do Rego Barros.
Manoel José Pacheco Silveira.
Francisco Simões da Silva Mafra.
Ignacio de Brito Taborda Junior.
Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Freguezia do Poço

Francisco de Paula Rodrigues.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
João Baptista da Resurreição.

— Foram multados em 10$000 os juizes de facto notificados, que deixaram de comparecer.

Ferimento grave — Em terras do engenho Pao d'Oleo, do termo de Palmares, Manoel Vieira do Nascimento, conhecido por Manoel das Velhas, travando luta com Candido José dos Santos, deu neste uma enxadada, que o ferio gravemente, sendo preso em flagrante.

Ferimento e morte — Lourenço de Gouveia e Miguel Francisco dos Santos, a 14 de abril, em terras do engenho Souza, do termo de Agua-Preta, travaram renhida luta, da qual resultou sahirem ambos gravemente feridos morrendo o segundo no dia seguinte.

Exames preparatorios — Eis o resultado dos exames prestados, de fevereiro á março do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife:

Philosophia. — Inscreveram-se 54. Foram approvados com distincção 3, plenamente 8, simplesmente 20, reprovados 8; levantaram-se na prova escripta 4; faltaram á oral 5; idem ás chamadas 6.

Rhetorica. — Inscreveram-se 158. Foram approvados com distincção 11, plenamente 50, simplesmente 33, reprovados 22. Levantaram-se da prova escripta 4, e da oral 1; escreveram ponto diverso 4; faltaram á prova oral 16; idem ás chamadas 17.

Geographia. — Inscreveram-se 189. Foram approvados com distincção 2, plenamente 21, simplesmente 41, reprovados 26. Faltaram a prova oral 5; escreveram ponto diverso 2; levantaram-se na prova escripta 2; foi encontrado copiando 1; faltaram á chamada 8.

Historia. — Inscreveram-se 82. Foram approvados com distincção 4, plenamente 12, simplesmente 14, reprovados 7. Escreveram ponto diverso 13; levantaram-se da prova escripta 6; idem na oral 2; faltaram 2; faltaram á prova oral 5; idem ás chamadas 19.

Arithmetica. — Inscreveram-se 149. Foram approvados com distincção 1, plenamente 8, simplesmente 15, reprovados 39. Retiraram-se da prova escripta 4; escreveram ponto diverso 2; faltaram á prova oral 31; idem ás chamadas 46.

Geometria — Inscreveram-se 85. Foram approvados plenamente 10, simplesmente 18, reprovados 3. Escreveu ponto diverso 1; retiraram-se da prova oral 4; faltaram á essa prova 5; idem ás chamadas 44.

Algebra. — Inscreveram-se 3. Foram reprovados 3.

Club Carlos Gomes — Ante-hontem teve lugar o seu concerto, que, apezar do máo tempo e teve concorrido. Foi uma festa esplendida, quer quanto a execução dos diversos trechos de que se compunha o programma, quer quanto a escolha delles, merecendo especial menção um romance em italiano para voz de soprano com acompanhamento de flauta, harmonium e piano, feliz inspiração do nosso comprovinciano o Sr. Euclides Fonseca.

Este romance, que produzio um grande effeito, attesta o genio do seu autor e foi applaudido com enthusiasmo.

Nossos parabens ao Club Carlos Gomes pela festa que nos proporcionou, especialmente aos Srs. Adolpho Guedes Alcoforado e Euclides Fonseca, pelo feliz resultado dos seus esforços, e fazemos votos pela prosperidade de tão util associação.

Jaguaribe — Esse vapor, da companhia Pernambucana, chegado no domingo dos portos do norte de sua escala, nada adiantou em noticias ás que tinhamos aqui.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes:

No dia 29 de abril — pelo Sr. Dr. Chacon — duas cantoplastia por blilepharo — phimoses, duas excisões ovalares na pelle das palpebras por trichiases, duas excisões de pterygiões carnudas pelo processo de Alrt e duas extracções de lipomia nas regiões gluteas.

No dia 2 do corrente — pelo Sr. Dr. Pontual — a amputação de um cancro phagedenico do penis, pelo esmagador.

Thesouraria de fazenda — Essa estação está autorisada a pagar diversas dividas de exercicios findos aos credores mencionados no edital, que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Jaguaribe* e pelo navio *Rival* vieram para nosso mercado: queijos, 3 caixas; xarque, 110.000 kilos.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Monhard Mettler & C.	5:000$000
Gomes de Mattos & Irmão	4:000$000
Cunha Irmãos & C	3:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	1:481$000
João Paes de Oliveira	1:300$000
João Avelino	889$520
Machado Lopes & C.	854$000
Alfredo Henriques Garcia	800$000
Gustavo da Silva Antunes	652$000
Maia, Pacheco & C.	564$300
Albuquerque & Filhos	400$000

Club Popular. — Na quinta-feira (5 do corrente), ás 7 horas da noite, haverá conferencia publica, sendo orador o Sr. academico João Elysio de Castro Fonseca.

Recebedoria de Rendas Geraes. — Hoje os lançadores dessa repartição começam a revisão do lançamento dos impostos predial e sobre industrias e profissões no exercicio de 1881—1882, nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, de Santo Antonio, de S. José e da Boa-Vista.

Via-ferrea de S. Francisco. — Na estação das Cinco Pontas paga-se o 35.º dividendo dessa companhia, concernente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1880.

Companhia do Beberibe. — Hoje, á 1 hora da tarde, na séde social, andar terreo do predio n. 71 da rua do Imperador, devem reunir-se todos os proponentes a contratar a execução dos estudos e plantas das novas obras, para assistirem á abertura e rubrica das mesmas propostas.

Estrada da Boa-Viagem. — Ao Sr. director das obras publicas provinciaes submettemos o seguinte conteúdo de um bilhete postal que hontem recebemos:

« Pedimos-lhe que, pelo seu conceituado jornal, chame á attenção do director das obras publicas para que não desappareça uma obra que muito dinheiro custou á provincia.

« E' para lamentar que a estrada que vai dos Afogados para a Boa-Viagem se ache em condições taes, que não possa passar carro algum por ella, sob pena de ficar atolado.

« Com as ultimas chuvas ficou essa estrada intransitavel. São sem numero os atoleiros que existem. »

O Sr. director das obras publicas bem vê que a reclamação é justa; e, pois, contamos que providenciará no sentido della.

Termo de Santo Antão. — Ao juizo municipal respectivo requereram para ser alistados eleitores 360 pessoas.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios. — Do 1º ao ultimo de abril foi frequentada por 281 leitores, que consultaram 87 obras em 190 volumes, e leram mais as seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Correio do Natal* e *Reforma* (do Rio Grande do Norte), *America Illustrada, Revista Brasileira, O Agricultor, O Brasil Agricola* e *Manuel Général de l'Instruction Primaire.*

Carece providencia — Pedem-nos o seguinte:

« Continuam os quintaes das casas da rua do Conde da Boa-Vista a ser visitados por ladrões, que uma vez por outra os assaltam, levando criação e tudo mais que encontram.

« Ainda na noite de sabbado para domingo, da semana ultima, foram estes amigos do alheio ao quintal de uma destas casas, e furtaram diversas cabeças de criação.

« Entretanto, deve-se notar que, sendo taes quintaes cercados de casas, por todos os lados, nelles só se póde penetrar pelos *cortiços* que existem na mesma rua, e nos quaes habita e se reune gente de toda a qualidade, havendo ahi mesa de jogo durante todo o dia e noite.

« Ora, é natural que, depois de tão *lucrativa* occupação, da qual se levantam alta noite, — hora tão propicia aos furtos —, procurem nos quintaes visinhos indemnisar-se do que a preguiça e o vicio lhes tirou.

« Chama-se por tanto a attenção da policia para taes cortiços.

« A camara municipal tambem, se quizesse, bem podia alliviar-nos desta praga, removendo para fóra da cidade semelhantes habitações, e não as consentindo em ruas, como é a do Conde da Boa-Vista habitada por familias, no centro da cidade, onde não são outra cousa mais que coito de ladrões e foco de immundicies e lugares de devassidão e immoralidades.

« Seria bom que em tempo cuidasse disto para não succeder como no Rio de Janeiro, onde a camara encontrou grande difficuldade para retirar os cortiços do centro da cidade, por não tel-o feito em tempo. »

Rua de Mathias de Albuquerque — Pedem-nos para reclamar, do Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, providencias no sentido de cessar o abusivo costume dos moradores do predio n. 3, dessa rua, de fazer lançar da varanda quanta agua servida ha em casa, molhando quem passa e incommodando os vizinhos.

Ilha do Retiro. — Desse povoado, proximo da Passagem da Magdalena, reclamam o concerto da ponte que para elle da accesso, visto ameaçar ella abater dentro de prazo curto, se não fôr immediatamente reparada.

Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria de policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, aposentados.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 7, primeiro andar, de diversas obras de filagrana.

— Quinta-feira devem realisar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Visconde de Pelotas n. 18, de piano, moveis, espelhos, vidros, louça etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Imperial n. 167, de moveis, espelhos, crystaes etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Pedro Affonso n. 45, de piano, moveis, espelhos, figuras, crystaes, quadros, tapetes, louça etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Hyppolito José Roberto; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na capella do hospital Portuguez, pela alma de D. Antonia Isabel do Couto; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Anna Amelia de Mendonça Pinheiro.

Alistamento eleitoral. — Pelo Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz do 1º districto criminal do Recife, foi despachada a petição de Jacintho Roque da Cunha, mandando-o excluir do alistamento porque o conhecimento de decima que apresentou, refere-se a Jacintho Roque da Silva.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Pará	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Pernambuco	do sul	a 8
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Cordillera	do Pacifico	a 28
Elbe	do sul	a 29

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 1º do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 5, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 624 enfermos. Existem 624, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 292, do sexo feminino 213; estrangeiros 82, estrangeiras 12; escravos 10, escravas 5, presos 2.

Hospital Portuguez — Movimento das enfermarias do dia 16 a 30 de abril do corrente anno:

Existiam 38 enfermos em tratamento, entraram 23, sahiram curados 6, falleceu 1, ficam em tratamento 54; sendo: de primeira classe (particular) 5, de segunda (particular) 2, de segunda (socios) 19, de terceira (caridade) 20, e de quarta (escravos) 8; sendo á expensas desta pia instituição 39.

Continúa como mordomo o Sr. João José Soares do Amaral.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 1º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

José Antonio de Oliveira com Maria Joaquina da Graça.
José Francisco Mamede de Almeida, viuvo, com Maria Amelia Queiroz.
Francisco Loureiro de Carvalho com Julia da Cunha Teixeira.
Lourenço Caetano de Albuquerque com Francelina Alves Ferreira.
Carispiniano Buarque de Macedo com Clara Ramos de Oliveira.
Pedro José dos Santos com Epiphania Amelia da Costa.
Manoel Estevão de Oliveira com Candida Augusta Cesar de Mello.
Luiz Ignacio Mendes, viuvo, com Eduwiges Adelaide da Conceição, viuva.
Candido José da Hora com Vigilante Maria da Conceição.
Benedicto Manoel dos Santos Doutores com Alexandrina Francisca da Silva.
Joaquim Moreira de Lima com Flora Ursulina Vilella.
Manoel Duarte Pereira com Maria Caetana M. Costa Reis.
Balthazar José dos Reis, viuvo, com Anna dos Prazeres Monteiro.

Segunda denunciação

Diomedes Gonçalves da Silva com Francisca Leopoldina da Camara Guimarães.
João Pereira da Costa com Joanna Baptista Bezerra.
José Raymundo da Costa Menezes com Henriqueta Emilia Benzer.
Joaquim Braz da Costa Rios com Senhorinha Francisca Muniz Feijó.
Francisco Antonio da Silva Oliveira com Maria Umbelina de Barros Cordeiro.
José Caracioli Ferreira com Maria Valentina Leite.
Francisco Fernandes de Azevedo com Maria Cosma do Espirito Santo.
Bacharel Olavo Augusto de Magalhães com Maria Leopoldina dos Santos Bourgard.
José Maria da Silva, viuvo, com Lydia Maria de Sampaio.
Antonio Daniel de Abreu com Luiza Maria da Conceição.
Manoel Cesario da Cunha com Olegaria Maria Ferreira.
Luiz da França Ferreira Lobo com Francisca Maria da Conceição Leitão.

Terceira denunciação

Bacharel Juventino Polycarpo Alves Lima com Carolina dos Santos Leal.
Candido Ferreira de Souza Guimarães com Generosa Maria dos Santos Ramos.
Saturnino José de Santa Anna com Maria Francisca da Conceição.
Cesario Martins da Costa com Maria Emiliana do Espirito Santo.
Cosme de Assis Carvalho com Jesuina Francisca Tavares.

Loteria da provincia — Hoje, 3 do corrente, se extrahirá a loteria 118.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

D. Isabel Ferreira Nobre Pelinca, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Dr. Ildefonso Pereira de Azevedo, Silvio P. de Miranda Henriques, Antonio Ferreira Borges, Francisco Coelho da Silva, Raphaella Milech, Joaquina Carolina da Silva, Francisco Caetano d'Amorim, João Baptista da Silva, João Pipalo, Joaquim Ramilpho de Vasconcellos, Joaquim Felix Barbosa Tinôco, José Antonio Ribeiro França, Francisco Marques de Souza Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, Felippe Estrella Romão José das Neves e 2 filhos, 2 desertores, 2 praças de linha e 5 voluntarios

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 516, entraram 8, existem 524, a saber: nacionaes 472, mulheres 14, estrangeiros 16, escravos 22. — Total 524.

Arraçoados 480, sendo: — Bons 453, doentes 27.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 2 DE MAIO DE 1881

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Acção summaria

Autor Augusto Tavares da Cunha. — Proceda-se ao exame requerido á fls. 49, pelo réo.

Assignação de 10 dias

Autor Ferraz, Pereira & C., em liquidação. — Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor o bacharel Nabor Carneiro B. Cavalcante. — Deferida a petição de fls. 198.

Execução de sentença

Exequentes D. Anna Julia da Costa Brito e outros. — As allegações e o requerimento de fls. 116 não estão provadas, pois, referindo-se a declarações dos proprios interessados na sua procedencia. — Subsiste pois, o despacho de fls. 113.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Autoamento de petição de deposito

Autores A. Pereira, Ferreira & C. — Julgado improcedente o deposito.

Acção ordinaria

Autor A. Ferreira Rocha & C. — Cumpra-se o despacho de fls. 101.

Execuções de sentença

Exequente João Chrysostomo de Albuquerque. — O que pretende o supplicante de fls. 116 já foi julgado inadmissivel pelo Tribunal da Relação, como se vê de fl. 82 do apenso.

Wilson Brothers & C. — Deferido o requerimento de fl. 142.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador, n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Sollicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 ás 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhaem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

COMMUNICADOS

Questão de estradas de ferro

AO PUBLICO E Á ASSEMBLÉA PROVINCIAL

II

Conformando-nos com o plano que a redacção do *Diario de Pernambuco* tem sempre sustentado para os troncos principaes da viação accelerada da provincia, pensamos que os poderes publicos devem respeitar fielmente esse plano, que assenta em razões sérias, de antemão aceitas e sanccionadas pela opinião sensata.

E' esse plano, já em vias de realisação, consubstanciado nas tres grandes arterias ferreas do sul, do centro e do norte, demandando a 1.ª a margem esquerda do rio S. Francisco para servir de traço de união entre a Bahia e Pernambuco, dirigindo-se a 2.ª ao centro dos sertões de Pernambuco por Caruarú, Brejo, Villa-Bella e Ouricury e eventualmente, no futuro, ao Piauhy, e encaminhando-se a 3.ª para a comarca de Bom-Jardim nesta provincia, em demanda dos sertões da Parahyba e do Ceará, indo até a comarca do Crato nesta ultima provincia.

Por se ter afigurado á alguns espiritos de impossivel realisação a linha do centro ou do oeste, commetteu-se o grave erro de contratar a linha do norte com direcção diversa da acima indicada; e o contrato de 24 de outubro de 1878, consolidando os anteriores e a legislação referente a elles, estabeleceu definitivamente a direcção por Páo d'Alho para Limoeiro para a dita linha do norte, autorisando-se a companhia que tomou á seu cargo a obra de estudar a mesma linha até o Brejo da Madre de Deus.

Esse erro, que agora não póde nem deve prevalecer, porquanto já estão resolvidas as difficuldades da linha do centro por Victoria e Caruarú em busca do alto sertão, e já estão iniciados os respectivos trabalhos, é de justiça que seja reparado, dando-se á companhia da via-ferrea do Limoeiro a devida compensação. Mas essa compensação, no interesse do plano á que nos temos referido e que assenta nos mais palpitantes interesses da provincia, não póde ter lugar senão na direcção de Bom-Jardim para os sertões da Parahyba e Ceará até o Crato, e não cogitando-se de desenvolver um ramal da linha do Limoeiro. — o de Nazareth, — em prejuizo do tronco principal e, o que mais é, em detrimento de toda essa arteria do norte, sobre a qual necessariamente viria á pesar de um modo desastroso o trafego do trecho entre Nazareth, Timbaúba e S. Vicente.

Não, esta direcção não póde de modo nenhum convir á provincia, e somente por uma aberração do espirito industrial se apresenta a companhia do Limoeiro advogando-a, quando é certo que ella só dará resultados negativos á essa empreza, pesando terrivelmente sobre a garantia de juros da provincia e do estado, e pois difficultando, se não impossibitando, o proseguimento da linha para seu objectivo verdadeiro, em certo modo indicado no referido contrato de 24 de outubro de 1878.

Com effeito, a despeito do que se pensava na data do primitivo e successivos contratos da linha do norte, tinha tanta força a idéa de levar esta linha pora os sertões da Parahyba e Ceará que, em todos esses actos administrativos, figura a clausula, tambem existente no de 24 de outubro, que autorisa a companhia á estudar e construir *um ramal para Bom-Jardim*, caminho natural para o objectivo indicado.

E' isso e não outra cousa o que dizem os artigos de n. 74 á n. 83 do contrato de 24 de outubro de 1878, que aqui inserimos não só com o fim de tornar bem conhecidos os factos existentes, mas tambem com o de demonstrar a necessidade de ser emendado o projecto n. 99, de 27 de abril ultimo, no sentido de harmonisal-o com essas clausulas, que são as seguintes:

« Art. 74. — A companhia fica autorisada á estudar a linha principal desde a Villa de Limoeiro até o Brejo da Madre de Deus.

« Art. 75. — Neste caso, a responsabilidade da provincia pela garantia de juros, de que trata o art. 51 deste contrato, far-se-ha effectiva durante 90 annos, e bem assim o terço do excesso da renda liquida de que cogita o art. 32 será atribuido á companhia.

« Art. 76. — *Fica igualmente autorisada a companhia á contratar um ramal que, partindo do tronco principal, se dirija á Villa do Bom-Jardim.*

« Art. 77. — *Para este ramal* FICA CONCEDIDA A MESMA GARANTIA DE JUROS KILOMETRICA *concedida para a estrada principal e ramal de Nazareth.*

« Art. 78. — *Dous annos depois de concluida a linha até Limoeiro*, DEVERÁ a companhia apresentar não só os estudos do ramal de Bom-Jardim como os do prolongamento até o povoado denominado Chéos; e, dous annos depois de apresentar estes estudos, apresentará os estudos do resto do prolongamento até o Brejo da Madre de Deus.

« Art. 79. — *Quatro annos depois de concluida a estrada do Limoeiro e ramal de Nazareth*, DEVERÁ *a companhia começar as obras do ramal de Bom-Jardim* e do prolongamento até Chéos e concluil-as em igual tempo.

« Art. 80. — Quatro annos depois de concluidas essas obras, a companhia dará começo ao restante do prolongamento de Chéos ao Brejo da Madre de Deus, e cinco annos depois de começadas deverá concluil-as.

« Art. 81. — Alem do que prescreve o presente contrato relativamente ás plantas e orçamentos, a companhia apresentará plantas do ramal de Bom-Jardim e do prolongamento com tantos perfis transversaes quantos sejam sufficientes para se ajuizar do movimento de terras, na escala de 1:500, plantas e de talhes das obras d'arte com orçamento, e memoria justificativa.

« Art. 82. — As multas estipuladas no contrato serão applicaveis no caso de não serem concluidas as obras nos prazos acima citados.

« Art. 83. — Não sendo começadas as obras, além das multas, caducará a concessão, e a companhia perderá todos os estudos, pelos quaes nenhuma indemnisação poderá exigir; ficando entendido que, neste caso, poderá o governo contratar o prolongamento da estrada e o ramal de Bom-Jardim com quem lhe approuver, sem que a companhia possa allegar em seu favor o beneficio do art. 39 deste contrato. »

Tendo a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, dous annos depois de concluida esta linha e o ramal de Nazareth, O DEVER *de apresentar os estudos do ramal de Bom-Jardim*, ao qual foi concedida garantia de juros na razão de 7 % sobre o capital effectivamente empregado até o maximo de 46:000$000 por kilometro (clausula 46 do contrato de 24 de outubro) e O DEVER *de começar sua construcção quatro annos depois da conclusão da dita estrada do Limoeiro*; e, por outro lado, estando reconhecido, depois da decretação da linha da Victoria, que esse ramal deve de tornar-se, no interesse da provincia, o eixo, o tronco da linha norte, visto como o prolongamento da linha do Limoeiro para o Brejo implica o aniquillamento da linha do centro além de Caruarú: porque razão ha-de a patriotica assembléa provincial derrocar esse plano de viação, consentindo no que pretende a companhia referida quanto ao prolongamento do ramal de Nazareth para S. Vicente?

Nenhuma razão ha para essa alteração, nem é de boa politica sacrificar o interesse das localidades á mal entendidas conveniencias de emprezas que pretendem crescer e tornar-se poderosas além de certos limites, embora com detrimento publico, somente com o intuito de imporem se mais tarde e embaraçarem seriamente a acção governamental.

Quando na Europa e na America do Norte, procura-se cercear o desenvolvimento desmesurado das companhias de estradas de ferro, restringindo as zonas de suas explorações, limitando o percurso de suas linhas, sem com tudo embaraçar os transportes; não devemos nós dilatar essas zonas, facilitar meios de creação de companhias gigantes, que demais já teem suas zonas traçadas nos respectivos contratos.

Neste caso justamente se acha a *The Great Western of Brasil Railway Company*, de que são representantes os Srs. Wilson, Sons & C.ª, sendo para notar que a zona que está assignalada para a linha ferrea de que são elles concessionarios e constructores é uma das principaes da provincia, não só porque é das mais ferteis, ricas e productoras, como por que, pela direcção assignada ao tronco da viação ferrea do norte de Pernambuco, já se faz desde longa data um commercio regular entre Parahyba, Ceará e Pernambuco, commercio que essa linha é chamada á desenvolver de um modo auspicioso e garantidor do futuro da empreza.

Assim, tudo se ajusta, tudo conspira contra a idéa do prolongamento do ramal de Nazareth, ao passo que tudo se agglomera, tudo se congloba para impôr como necessidade palpitante o prolongamento da linha do Limoeiro, não para o Brejo, mas sim para o Bom-Jardim e sertões da Parahyba e Ceará; e, pois, para ahi devem convergir as vistas da companhia *Great Western of Brasil Railway*, e, mais do que as della, as vistas dos poderes publicos, aos quaes não podem ser indifferentes o futuro desta provincia e os grandes interesses interprovinciaes do norte, que a indicada arteria é chamada á dar incremento.

WROSNKI.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Publica fórma

Illms e Exms. Srs. membros da assembléa legislativa provincial — Os abaixo assignados, agricultores, proprietarios e mais habitantes de S. Vicente e Cruangy, intimamente convencidos do quanto lhes será proveitoso aos seus interesses o prolongamento do caminho de ferro para Nazareth, até S. Vicente, passando pela Lagôa Secca, Alliança e Timbaúba, veem respeitosamente pela presente declaração manifestar a Vv. Excs. a necessidade da construcção d'esse prolongamento, pois o consideram como indispensavel complemento da estrada para Nazareth, que está sendo construida pela companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. Esse prolongamento assaz facilitará o transporte do assucar e mais productos agricolas que os peticionarios enviam á cidade do Recife. Assim, pois, os abaixo assignados, desejosos de verem realisado tão assignalado serviço, importante melhoramento para prosperidade de seus negocios, pedem a Vv. Excs. se dignem legislar da maneira que melhor julgarem em sua sabedoria, afim de que aquella companhia seja autorisada a levar o caminho de ferro de Nazareth até S. Vicente, servindo os pontos aqui designados, visto como, assim praticando Vv. Excs., ainda uma vez concorrerá para o bem estar da decadente agricultura d'esta provincia e especialmente d'esta localidade.

Pedem á Vv. Excs. deferimento. — E receberão mercê.

Freguezia de Cruangy, 16 de abril de 1881.

José Francisco de Moraes Vasconcellos, engenho Pindoba.
Francisco Xavier de Andrade, engenho Boa-Vista.
Francisco Xavier de Seabra Andrade, proprietario.
Joaquim Xavier de Moraes, idem.
José Barbosa Pereira de Andrade, engenho Carnaúba.
Manoel Xavier de Andrade Sobrinho, negociante.
Pedro José Alves, idem.
Manoel Barbosa Pereira de Andrade, agricultor.
Jacob Antonio Pereira de Lyra, idem.
Antonio Barbosa Pereira de Andrade, idem.
João Barbosa Pereira de Andrade, idem.
Urbano Barbosa da Silva, engenho Canto-Alegre.
José Porfirio Gomes de Andrade, proprietario.
Manoel Xavier de Albuquerque Maia, agricultor.
Joaquim Porfirio Gomes, idem.
Manoel Xavier de Andrade Vasconcellos, engenho Jussara.
Joaquim Gomes de Andrade Vasconcellos, agricultor.
Antonio Gomes Pedrosa de Andrade, idem.
José Francisco Alves de Vasconcellos, proprietario.
Joaquim Gomes Pedrosa, idem.
José Ignacio Xavier de Andrade, agricultor.
José Ignacio Camello Pessoa, engenho Chixá.
José Ignacio Pessoa de Andrade, agricultor.
José Ignacio Camello Pessoa Filho, engenho Lage.
Clementino Á. Pereira da Silva, engenho Mascarenhas.
Bellarmino Pereira de Lyra Andrade, agricultor.
Francisco Gomes da Silva, proprietario.
Domingos de Abreu e Vasconcellos, engenho Traz os Montes.
José Gomes da Cunha, engenho Tres Poços.
Padre Andrade Corsino de Araujo Pereira, vigario da freguezia de S. Vicente.
João Alves Camello Pereira de Lyra, engenho Zabelê.
Francisco Gomes Pereira de Lyra, agricultor.
Antonio Alves Pereira de Lyra, proprietario.
Carlos Bezerra Pereira de Lima, engenho N. Monte-Alegre.
Antonio Lins Leopoldo de Araujo, engenho Oito Porcos.
João de Andrade Lima Azevedo, proprietario.
Christovão das Mercês Guimarães Guerra, agricultor.
Paschoal da Silva Pereira Andrade, proprietario.
João José de Santa Anna, idem.
Manoel José de Santa Anna, idem.
José Joaquim de Santa Anna, idem.
Antonio Alves da Cunha Pedrosa, idem.
Galdino José de Santa Anna, agricultor.
Francisco Vicente de Araujo, proprietario.
Miguel Alves do Rego, engenho Cajá.
Luiz Bernardo da Silva Junior, agricultor.
Joaquim Correia de Oliveira Andrade, engenho Canna brava.
Miguel Tavares da Silva Pessoa, agricultor.
Manoel Alves de Albuquerque, negociante.
Melchiades José do Nascimento, agricultor.
Luiz Carlos Pereira de Lyra, idem.
Martinho José de Jesus, professor publico.
Galdino de Albuquerque Montenegro, engenho S. Vicente.
José Rodrigues de Souza Campos, negociante.
Martinho Alves Camello, idem.
Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos, idem.
Petronio Postatel da Silva Marrocos, idem.
Feliciano Rodrigues de Souza Campos, idem.
Henrique Pereira de Araujo, proprietario.
José Leandro da Silva Marrocos, agricultor.
Francisco Ignacio de Moura, negociante.
Francisco José Lopes de Albuquerque, idem.
Antonio Manoel da Silva Marrocos, proprietario.
Manoel de Souza Rodrigues Araujo, idem.
Galdino José Pereira da Silveira, negociante.
João Eleuterio de Souza Pimentel, idem.
José Tavares de Albuquerque Maranhão, idem.
Hermeterio Guedes Alcoforado, idem.
Francisco Camello da Silva Marocos, idem.
José Joaquim Rodrigues de Araujo, idem.
José Francisco de Andrade, proprietario.
Manoel Francisco de Andrade, proprietario do engenho Ribeiro.
Bellarmino Cabral de Andrade, agricultor.
Manoel Cabral de Andrade, idem.
José Clemente de Andrade, idem.
Carlos Pereira de Andrade, idem.
Antonio Gonçalves de Souza, negociante.
Nestor de Araujo Pereira, agricultor.
José Carlos da Silva Pereira, engenho Monte-Alegre.
Luiz Carlos da Silva Pereira, agricultor.
Antonio de Araujo Pereira, idem.
Antonio Felippe de Andrade, proprietario.
Manoel Francisco de Araujo, engenho Massarandú.
João Fernandes da Silva, agricultor.
Antonio Camello Gonçalves Guerra, idem.
Norberto Pereira de Lyra Andrade, engenho Palma.
Francisco Gomes Pereira de Araujo, engenho Ricão.
José Felicio Pereira de Lyra, agricultor.
Domingos Xavier de Moraes Andrade, engenho Jenuzinho.
Alvaro de Luna Freire, proprietario.
Luiz Barbosa Cordeiro, negociante.
Pompeu da Cunha Pedrosa, idem.
Vicente Teixeira do Amaral, sacristão.
Antonio de M. Cysneiro B. de Mello, professor publico.
Joaquim Christovão Pessoa de Mello, empregado publico.
Manoel Correia de Oliveira Andrade, engenho Jundiá.

Reservando a minha firma, reconheço todas as mais serem dos proprios aqui assignados, por ter d'ellas inteiro conhecimento, do que dou fé.

Cruangy, 20 de abril de 1881.

Em fé e testemunho de verdade. — O tabellião publico de notas e escrivão de paz d'este districto, *Joaquim Christovão Pessoa de Mello.*

(Estava sellado e devidamente inutilisado.)

E mais se não continha em dito abaixo assignados que me foi apresentado para d'elle extrahir publica-fórma, a qual é a presente que bem e fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Vai conferida, concertada, subscripta e assignada n'esta cidade do Recife, aos 25 de abril de 1881.

Ao publico

Tendo de ser extrahida hoje a 4ª parte da loteria a favor da igreja de N. S. das Neves, do convento de S. Francisco de Olinda, Augusta Padroeira, e não sendo sufficiente o producto da referida parte, por demandar grande despeza, a obra da coberta, bastante arruinada, peço encarecidamente aos amadores d'este jogo, que tirarem maiores premios, queiram lembrar-se do templo pauperrimo, que só tem a caridade publica, que além de concorrerem para um fim religioso favorecem os esforços do abaixo assignado, que lhes será eternamente grato.

Olinda, 3 de maio de 1881

Frei João Baptista do Espirito Santo.

Comarca do Limoeiro

Povoação de S. José de Pedra Tapada

E' contristador o estado da segurança publica individual e de propriedade dos habitantes deste povoado de S. José de Pedra Tapada, comarca do Limoeiro, depois que se instituio a malta capitaneada pelos celeberrimos José Talhado, José Vicente e João de Oliveira Bastos, cada um dos quaes bastante conhecidos pelos assassinatos, roubos e outros muitos crimes praticados em diversas comarcas, especialmente nas de Nazareth e Goyanna, onde por algum tempo trouxeram alarmada aquella população, como de semelhantes factos denunciou por muito tempo a imprensa dessa capital, forçando assim o governo, especialmente na administração do Exm. Sr. Dr. Adelino, a mobilisar a força publica, em perseguição daquelles malfeitores, que traziam o povo em continuos sobresaltos.

José Talhado, chefe principal, perseguido e batido pelo povo e força publica, naquellas comarcas, refugiou-se nesta povoação, onde estabeleceu uma quadrilha de salteadores, que diariamente varrem as comarcas vizinhas em desabrida rapinagem; emprehendendo tambem longinquas excursões, recolhendo-se a seu covil para

MUTILADO

ILEGÍVEL

não deixar indicios d'autoria dos attentados que commette; calcula-se em mais de sessenta o numero de seus aggregados, figurando como sub-chefes, João de Oliveira Bastos, pronunciado nesta comarca, e José Vicente, que tendo arrombado uma importante casa de negocio na rua principal da villa do Limoeiro, estando dentro a dormir o proprio dono, Luiz Simões da Costa Machado, com sua familia, della retirou cerca de dous contos de réis em dinheiro e mercadorias, que foram conduzidas em costas de cavallos, sendo mais tarde apprehendido em seu poder parte desse roubo.

E' este o mais audacioso bandido daquella malta e a quem são confiados os mais arriscados assaltos: José Vicente foi cercado no Ribeiro Fundo, cinco kilometros distante da villa do Limoeiro, pelo inspector Adolpho de Oliveira Coelho, desarmou e desmontou este inspector, que, terrorisado, teve de voltar a pé para casa; cercado dias depois no Gamelleiro, pouco além do Ribeiro Fundo, pela força publi tendo á frente um official de policia, fez esta voltar sem realisar prisão alguma pela tenaz resistencia que lhe oppoz, não tendo a força ido municiada, por não esperar tanta audacia; cercado ainda pela mesma força nesta povoação, lutou corpo a corpo, baleando uma das praças, que ficou gravemente ferida; cercado ainda pelo inspector de Bengallas, evadio-se do poder da patrulha, e declara publicamente que em codeia não entrará.

Os repetidos roubos de cavallos tirados de estribarias, por mais seguras que fossem, e a ostentação que estes quadrilheiros, armados até os dentes, dea que fallar nesta povoação, e forçoso foi recorrer-se ás autoridades superiores, pedindo garantias. Se bem que estas não fossem completas, todavia, com a prisão de quatro daquelles quadrilheiros, serenaram por alguns dias o estado das cousas; reorganisada novamente a quadrilha entraram a ameaçar as pessoas que desta povoação tinham ido pedir providencias, declarando elles que haviam de exercer vingança a seus perseguidores; dahi nasceu maior intriga dos quadrilheiros contra os habitantes pacificos e homestos desta povoação, que não podiam continuar á mercê de taes homens, em sua totalidade, assassinos, ladrões e desordeiros. Disposto a exercer uma vingança, entraram os malvados a emboscar nas trazeiras das casas, áquelles que tinham tomado maior interesse pela dispersão da quadrilha, disparando suas armas quando presentidos.

Nestas condições deliberaram os habitantes desta povoação endereçar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma representação, pedindo com urgencia providencias qne restabelecendo a ordem publica, restitua o socego das familias e a garantia de todos, o que esperamos da honrada administração, que está na alta gestão da provincia.

S. José de Pedra Tapada, 23 de abril de 1881.

* * *

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de abril de 1881.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	452:100$500
Thesouraria de fazenda—conta de juros	46:994$647
Monte de soccorro	8:478$553
Juros	198$000
Caixa	753$000
	508:524$700

Passivo

Depositos em contas correntes	508:524$700

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	42:156$636
Valores depositados	53:410$377
Aluguel de casa	376$150
Moveis	2:631$227
Cadernetas	806$604
Despezas geraes	3:824$504
Retorno de juros	105$430
Lucros e perdas	4$712
Caixa	1 888$784
	105:204$424

Passivo

Capital	17:885$843
Cautelas de penhores	53:410$377
Juros	1:952$941
Caixa economica	8:478$553
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	21:402$592
Cadernetas archivadas	23$000
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:387$660
	105:204$424

S. E. & O.

Recife, 2 de maio de 1881. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

Attenção

Desappareceu no dia 25 do mez ultimo, do predio da rua da Imperatriz, n. 15, um menino de nome Antonio Baptista Teixeira Junior, filho do Sr. Antonio Baptista Teixeira, senhor do engenho *Rosario*, do Cabo.

O menino tem de idade 14 annos, posto que apresente ter menos, é de cor branca, cabellos annellados e pretos, rosto oval, dentes perfeitos, e de uma physionomia que denota timidez. Levou roupa parda, sapatos de tapete e chapéo preto de feltro. Quem deste menino der noticia, será bem recompensado, além do eterno agradecimento que lhe ficará a dever os seus pais.

As noticias poderão ser mandadas para a rua da Imperatriz numero supra; na rua Paulino Camara n. 12, ou nesta typographia e ao referido engenho.

Recife, 2 de maio de 1881.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O gráo de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulhe, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, no botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Collegio Inglez
Rua do Imperador n. 31, 1º andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds. Offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e supridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	25$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n. 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO.

Recife 11 de abril de 1881

Director,

D. W. T. Rorbinson

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO
Rua do Hospicio n. 53

Os directores deste collegio continuam a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral para o que conservam um distincto corpo docente; bem como para corresponder á confiança que os Srs. pais de seus alumnos, n'elles depositam. Apresentam de novo o resultado dos exames de linguas e de sciencias effectuados n'esta faculdade de direito durante o anno lectivo de 1880 a 1881.

EM NOVEMBRO

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem; Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem; Francisco Xavier Ramos Tozer, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente; Manoel Hiwghes, idem; José Eugenio Moreira Alves, idem; Samuel Ramos de Farias, idem; Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem; Joaquim André Bentzen, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente; João Jeronymo Pontual Rangel, idem; Augusto do Nascimento e Silva, idem; Alvaro Augusto de Almeida, idem; Francisco Antonio de Souza Beiriz, idem; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José de Barros Pimentel, idem.

Inglez

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Antonio de Souza Leão Filho, idem; Miguel Cursino Villa-Nova, idem; Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente; Aprigio Antonio da Silva, simplesmente; José Henriques Carneiro da Cunha, idem; Luiz de Lins, plenamente; Rodolpho Gomes Leal, simplesmente; Julio Saboia e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão Filho, simplesmente; Luiz de Caldas Lins, plenamente; Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem; Francisco Alphêo Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem Horacio Hiwghes, idem.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente; Antonio de Barros Barretto, idem; Jesuino Pinto Lobão, idem; Manoel Hiwghes, simplesmente; Manoel Floriano de Brito, idem; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Geometria

José Joaquim Guimarães, plenamente; Fausto Cavalcante Gadelha, simplesmente; Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente; Manoel Floriano de Brito, simplesmente; Alfred Vieira de Souza, idem; Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente; Alfredo Odilon Silverio Coelho, simplesmente; Fausto Cavalcante Gadelha, idem; Mariano de Medeiros, idem; approvados plenamente 18, approvados 38, total 56, reprovados 11.

EM FEVEREIRO DE 1881

Arithmetica

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; José João Sarmento Belfort, idem; Francisco Xavier Tozer, simplesmente; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem; José da Costa Ribeiro, idem; Eutichio de Albuquerque Autran, idem; 3 reprovados.

Geometria

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente; Virginio Marques Carneiro Leão, idem; José João Sarmento Belfort, idem; José Joaquim de Souza Martins, simplesmente; Horacio Nelsen Hiwghes, idem.

Rhetorica

Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente; Antonio de Souza Leão, idem; Alfredo de Moraes Coutinho, idem; Virginio Mendes da Silva, idem; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem; José Rodrigues Tavares de Mello, idem; Anastacio de Paula Cavalcante, idem; João Carneiro da Silva Rego, simplesmente; Alberto Coelho, idem; José Ricardo de Souza Bandeira, idem; Adolpho Machado de Moura, idem; Manoel Moraes de Albuquerque, idem: Manfredo Barata, idem.

Philosophia

Virginio Marques Carneiro Leão, simplesmente; 1 reprovado.

Historia

Francisco Alphêo Cavalcante de Albuquerque, plenamente; 16 approvados plenamente, 19 approvados, 5 reprovados; total, approvados plenamente 34. approvados 57, total 91, reprovados 16.

Levamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

EXERCICIOS DE INTUIÇÃO

Religião.—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

LEITURA

Calligraphia

Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, por meio do contador mechanico.
Gramatica.—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho.—Dezenho linear.
Gymnastica.—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião.—Doutrina christã.
Moral.—Principios de moral explicadas pelo professor.
Leitura.—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia.—Escripta corrente.
Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica.—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia.—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios de chimica e physica.
Hygiene.—Curtas prelecções pelo professor.
Dezenho.—Dezenho linear, e dezenho á vista dos objectos de uso commum.
Gymnastica.—Exercicios: 1º carreira cadenciada em gráo, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de nós, barras de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião.—Historia sagrada.
Civilidade.—Preceitos.
Leitura.—Leitura da constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica.—Proporções, regra de tres e applicações.
Grammatica.—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e redacção.
Geographia.—Principios de geographia universal, e especialmente do Brasil.
Historia.—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia, vegetal, e mineralogia.
Agricultura.—(Ensino theorico e pratico) noções de geologia, agricultura geral e cultura especiaes mais usadas.

Hygiene

Dezenho.—Dezenho de ornato, carta de Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.
Gymnastica.—Exercicios.
Francez.—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs. Capitulino Pereira de Barros e S[illegible] Alves Manaya, M. P. J. Taché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 31 de março de 1881.

Os directores,

Bacharel José Bandeira de Mello.

José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio
DE
N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 2 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

ás tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.

M. J. da Motta,
Presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	57:260$548

Importação

Brigue inglez *Regulator*, entrado de Liverpool em 30 de abril e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 337 toneladas e 13 quintaes aos consignatarios.

Barca sueca *Johan*, entrada de Cardiff em 1 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 305 tonelada ás ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 437 saccos a A. A. de A. Jordão, 298 a H. Nuesch & C., 124 a Gomes de Mattos Irmãos, 60 a Cunha Irmão & C., 24 a Machado & Pereira, 6 a A H. Garcia.

Barris 17 á ordem.

Courinhos 23 fardos a Henry Nuesch & C. Cera de carnaúba 20 saccos á ordem.

Queijos 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Carneiro da Cunha & C.

Vassouro e esteiras de palha de carnaúba 163 volumes a Antonio A. de Souza Aguiar.

Patacho nacional *Rival* entrado do Rio Grande do Sul em 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexiga 1,760 kilos.

Sebo coado 31 barricas.

Xarque 110,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Zingra*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 8 fardos com 475 kilos de algodão.

— No hiate americano *Martha*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,923 saccos com 96,975 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Diligente*, carregou:

Para o Porto, R. Pessoa 80 couros asigados com 965 kilos.

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregaram:

Para o Rio da Prata, J. S Loyo & Filho 100/4 barricas com 3,594 kilos de assucar branco; F. de P. Machado 10 barris com 960 litros de aguardente e 15 ditos com 490 ditos de mel.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 100 barricas com 10,311 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,556 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Alberto* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 240 barricas com 38,276 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,113 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *V. da Gama*, carregaram:

Para o Maranhão, Baltar Irmãos & C. 250 barricas com 29,371 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2	3:964$890

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2	9:373$352

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2	59$946

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Ceará e escala—9 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A. da Costa, equipagem 33, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Cardiff—42 dias, Barca sueca *Johan*, de 351 toneladas, capitão G. H. Lundguist, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Barca ingleza *Mary Ann*, de 257 toneladas, capitão J. Dwyer, carga assucar.

Barcelona—Brigue hespanhol *Joven Joaquim*, de 247 toneladas, capitão P. Carrau, carga algodão.

Porto Alegre—Brigue brasileiro *Portuense*, de 175 toneladas, capitão L. J. Ramos, carga assucar.

Navios entrados no dia 2

Rio Grande do Sul—17 dias, patacho brasileiro *Rival*, de 241 toneladas, capitão J. S. Mesquita, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Cronstadt (na Russia)—Barca ingleza *Zingra*, de 314 toneladas, capitão M. Murphy; carga algodão.

EDITAES

EDITAL N. 447.—A professora publica de ensino primario Maria Magdalena da Natividade, removida em 19 do corrente, da cadeira de Goyanninha para a de Alliança, deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, contados da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de abril de 1881.

O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Pedro Secundino Barbosa da Silva, juiz do civel, supplente em exercicio pleno da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão e tres de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 24 de maio d'este anno, ás 10 horas da manhã, na porta de residencia do juizo, uma parte do engenho Cachoeira, moente e corrente d'agua, sito nesta comarca, no valor de 11:856$000, cujo engenho fôra avaliado no valor de 38:000$, existente em poder e cartorio do escrivão que esta escreve, a requerimento do Dr. Manoel Ferreira da Silva, que lhe tocou na qualidade de inventariante e testamenteiro de D. Ursula de Jesus Maria Monteiro, e por sentença foram condemnados os herdeiros dos fallecidos commendador Manoel Correia de Queiroz Monteiro e D. Joaquina Libania Monteiro. E assim será dito bem arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dada e passada n'esta cidade da Victoria, aos 28 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881.

E eu, Bellarmino dos Santos Bolcão, escrivão do civel que escrevi.

(Estava uma estampilha de 400 réis, inutilisada da maneira seguinte:

Victoria, 28 de abril de 1881.—O escrivão Santos Bolcão.

Pedro Secundino Barbosa da Silva.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Beirão & Almeida, fôra accusada em audiencia de 12 do corrente, uma penhora feita em 160$000, dinheiro pertencente a Ramos & Amorim, recolhido ao deposito publico, producto dos bens da mesma firma, vendidos em leilão; e requereu que ficassem assignados 6 dias aos executados e dez dias aos credores incertos, para allegarem o seu direito e justiça, passando-se os competentes editaes na forma da lei, afim de que possam os exequentes haver o pagamento de sua execução na importancia de 88$750. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passo o presente, que vai subscripto pelo escrivão deste juizo e por mim assigna do, afim de que seja publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio do Recife, aos 27 dias do mez de abril de 1881. Subscrevo e assigno.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Francisco Antonio de Brito.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que foi prorogado por mais quinze dias, por deliberação do Sr. vereador commissario, o prazo da revisão das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, e que ficam convidados os commerciantes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. José, a comparecerem na secção competente para revisão dos pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos, do dia 1º ao ultimo de maio proximo vindouro, sob as penas da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— O abaixo assignado, lançador desta repartição, tendo de proceder a revisão do lançamento dos impostos sobre industrias e profissões, e predial, para o exercicio de 1881—1882, nas freguezias de S. José e Varzea; previne locatarios de seus estabelecimentos, que no dia 2 do corrente principiará a dita revisão, afim de que tenham presentes seus recibos e contratos, para sobre elles proceder-se a respectiva collecta.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de maio de 1881.

O lançador,
Manoel Antonio Ribeiro.

— O abaixo assignado, tendo de proceder na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves a revisão do lançamento dos impostos sobre industrias e profissões e predial, para o exercicio de 1881—1882, assim previne aos Srs. commerciantes e aos locatarios dos edificios sujeitos ao dito imposto predial, afim de que tenham á mão os ultimos recibos ou contratos de arrendamento, para o effeito de serem exhibidos na forma da lei: e bem assim, que nesta data correrá aos trabalhos da dita revisão a partir do Areal do Brum, rua do Pharól, S. Jorge, Guararapes, Triumpho, caes do Brum, etc.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de maio de 1881.

O lançador,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, tendo de proceder ao lançamento dos impostos de industrias e profissões e predial, na freguezia de Santo Antonio, do dia 2 de maio em diante, principiando pelas ruas, caes Vinte e Dous de Novembro, Imperador, Campo das Princezas, João do Rego, Santa Isabel, Ilha do Carvalho, S. Francisco, Roda, largo do Paraiso, Duque de Caxias, estreita do Rosario e Trincheiras, e suas respectivas travessas; previne aos Srs. locatarios dos predios sitos em ditas ruas e travessas, que em virtude da lei devem exhibir os respectivos recibos e contratos de arrendamento, afim de que, á vista destes, possa o mesmo abaixo assignado fixar a taxa com que cada um tem de contribuir para aquelles impostos, no futuro exercicio de 1881 a 1882.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de abril de 1881.

Manoel José Soares de Avellar

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima, se venderá em praça publica, no dia 6 do vindouro mez de maio, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, a casa terrea de tijolo e cal, sita á rua de Santa Thereza n. 52, avaliada por 1:500$, pertencente a Francisco Pereira de Lyra. Assim como perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda José Jacintho Borges Diniz, no mesmo dia, depois da audiencia, se venderá os bens seguintes:

A olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, sita junto a ponte dos Remedios, ao lado da camboa, avaliada por 400$, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes, e dous quartos dentro da mesma olaria, cuja é denominada Sebastopol, sita no largo dos Coelhos, edificada em terreno foreiro, avaliada todas as obras e posse em 3:000$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, e finalmente uma outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, com forno de cozinhar materiaes, sita á Ilha do Retiro, avaliada por 2:500$, pertencente a Francisco de Paula Lages, outr'ora a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo: cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 11 de abril de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Club Popular

Conferencia pelo academico João Elysio de Castro Fonseca, quarta-feira 5 do corrente.

Estado de abatimento do Brasil. Qual o meio de reformar suas constituições já tão desacreditadas; pela evolução ou pela revolução? As 7 horas da noute.

Pelo secretario,
João Antonio Monteiro.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, se declara que em virtude das ordens do thesouro ns. 63 e 64 de 21 de abril proximo passado, acha se esta thesouraria autorisada a pagar as seguintes dividas de exercicios findos:

D. Antonia Brandão Cavalcante	109$999
Antonio José de Campos	19$308
Francisco Marques de Freitas	19$308
Horacio Barbat Accioli	19$308
Joaquim Levino Leal de Barros	19$308
Joaquim Moreira	16$228
Joaquim Pereira do Nascimento	19$308
José Alexandre Senobre	19$308
José Pereira dos Santos	19$308
Manoel Firmiano Pessa	19$308
Manoel Francisco Lima	19$308
Manoel Joaquim do Bom Fim	19$308
Manoel Soares	19$308
Maria Joaquina da Conceição	19$308
Seraphim Manoel dos Anjos	19$308
Deomedonte de Almeida Magalhães	582$670
Coronel Luiz Hypolito Lima	109$500

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de maio de 1881.

O secretario,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos diversos impostos, cuja cobrança se está procedendo por esta repartição, que o respectivo prazo de 30 dias uteis, de que trata o regulamento de 4 de julho de 1879, em que os mesmos impostos devem ser pagos, livres de multa, termina impreterivelmente no dia 7 do corrente.

Consulado provincial, 2 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas o 35º dividendo, concernente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1880.

Escriptorio da superintendencia, 30 de abril de 1881.

Wells Wood,
Superintendente.

MARITIMOS

COMPANHIA DE SSMESAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

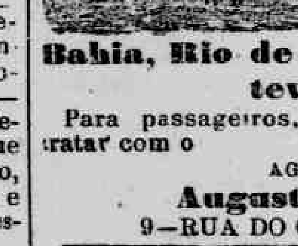

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de maio seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Rio de Janeiro

Brigue portuguez *Tito*, recebe carga a frete: á tratar com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 7 de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de maio, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Macáo

Segue no dia 5 do corrente (quinta-feira) sem falta o hiate *Gracioso*, para carga a tratar-se na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PARA

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de maio, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os poros do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO

De importantes joias de filagrana, obra do Porto, que figuraram nas exposições do Porto e Rio de Janeiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terça-feira 3 de maio
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 7 da rua do Cabugá

Manoel T. de M. Pacheco, chefe da casa Manoel T. de M. Pacheco & C. do Porto, em seu regresso á Europa, resolveu fazer leilão por intervenção do agente Martins, de parte das joias de filagrana de sua fabrica, do mais apurado gosto, as quaes estarão em exposição na vespera do referido leilão na supradita casa, onde poderão ser apreciadas pelas Exmas. familias.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quinta-feira 5 de maio
A'S 10 1/2 HORAS
A' rua do Visconde de Pelotas n. 18, antiga rua do Aragão

O agente acima autorisado pela Sra. Agueda Maria do Carmo que se retira para o Rio de Janeiro, venderá em leilão 1 piano novo de Blondel, 2 mobilias, sendo 1 de amarello e a outra de páo carga, envernizada de preto, com tampo de pedra, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza, relogio de parede, candieiros, lanternas, lavatorios, cabides, armarios, cadeiras avulsas, sofá, mesas, marquezões 1 maquina de costura e outros muitos objectos proprios para uso domestico, que estarão a vista dos rs. concurrentes.

LEILÃO

De moveis, espelhos
QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
Na casa da rua Imperial n. 167
CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho grande, 2 ditos menores, 1 mesa para jantar, 2 consolos da amarello, 4 aparadores, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras brancas, 6 ditas de amarello, 2 commodas, 1 quartinheira, 2 cabides torneados, 2 cadeiras de balanço, 1 berço 1 marquezão, 1 cama de ferro e outros moveis.

Agente Pinto

O agente Pinto, fará leilão por conta de um estrangeiro que retira-se para Europa, dos moveis e mais objectos sxistentes na casa da rua Imperial n. 167.

A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

LEILÃO

De moveis, porcelana, crystaes e lustres de crystal para gaz carbonico

A saber:

1ª SALA (DE VISITA)

Um piano forte francez, um mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços, 12 ou 18 de guarnição, 2 cadeiras de junco, de balanço, 1 cadeira para piano, 2 espelhos grandes dourados para consolos, 4 capiteis, 4 jarros para flores, 6 figuras de porcelana, 4 quadros, 2 portas-flores, 1 tapete de sofá, 6 de portas, 2 escarradeiras e 1 lustre de crystal com 4 bicos.

1º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilete de jacarandá, 2 capiteis, 2 jarros 2 arandelas, 2 capiteis de crystal, 1 guarda vestido, 1 commoda, secretaria de jacarandá (obra do Porto), 1 pendente á gaz, 1 mesa com duas gavetas, 6 cadeiras de junco

2º QUARTO

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda, 2 cabides, 1 marqueza, 1 lavatoria com pedra, 1 guarnição, 1 mesa, 29 quadros, 6 cadeiras de faia, 1 balaio para roupa, 1 bidet e 2 machinas de costura.

2ª SALA

Uma mobilia franceza com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos com pedras, 1 lustre com 2 bicos, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de palha, 2 ditas de balanço, 1 espelho grande dourado, 1 tocador, 1 mesa com pé, 2 figuras, 2 jarros.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 4 quadros, 2 etageres, 1 candieiro á gaz com 2 bicos, 2 bandejas de charão, 1 galheteiro, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de crystal, 1 jarra, e escada de abrir, mesas cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 6 do corrente

No 1º andar do sobrado de azulejo da rua de Pedro Affonso n. 45, outr'ora da Praia.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, tendo de seguir para a Europa com sua familia no vapor de 14 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Praia n. 45. Aluga o referido 1º andar.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, unicos socios da firma Carvalho Junior & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 54, com armazem de moveis, fazem sciente que adoptaram nova firma para seu estabelecimento, a principiar desta data: será Carvalho Junior & Leite, á cujo cargo fica todo o activo e passivo da extincta firma.

Recife, 30 de abril de 1881.
João Francisco de Carvalho Junior.
João Custodio Martins Leite.

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Aluga-se uma casa no povoado da Torre, com pequeno sitio; a tratar com o professor Caneca.

— Pedro Alexandrino de Barros Costa, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu irmão Joaquim Theodoro de Barros Costa, avisa aos credores do mesmo que segunda-feira, 2 de maio, começará o inventario dos referidos bens, no engenho Pirauhira, do termo da Escada, para onde poderão dirigir suas reclamações.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica; na rua da União n. 54.

— Precisa-se de uma ama boa engommadeira: na rua 1º de Março n. 16.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, forra ou escrava; a tratar na rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, armazem.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, [illegible] giador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Precisa-se de um trabalhador: na rua do Aragão n. 37.

— Ausentou-se do engenho Bom Jesus, comarca do Cabo, o escravo africano Belchior, tem a cara larga e marcada de talhos, tem falta de dentes na frente, no lado de cima, de altura regular, levanta no andar um hombro mais que outro, falla [illegible], tem cravos na mão esquerda, levou chapéo de palha, calça branca e paletot preto, é provavel que esteja em casa de africanos, no Recife: quem o prender e leval-o ao engenho acima referido, será generosamente recompensado, ou informará aos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Precisa-se de uma ama e de uma menina para casa de familia; na rua da Alegria n. 28, Boa-Vista.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
[illegible] Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
G. Boyer

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso
Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.
O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO
combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres Leiferes quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.
Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES etc.
Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para ascrianças.
Exigir a firma.
J. Laroche
PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta
O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.
O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convém em certos casos*.
O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.
O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites*, *Grippes*, *Catarrhos*, *Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja de *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes*, *Sciatica*, *Lumbago*, etc.
O Modo de emprego e o Prospecto acompanhão cada caixinha.
Paris, rua du Cherche-Midi, 78.— Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

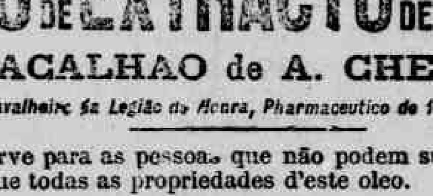

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.
Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* Devergie *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »
DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
CHEVRIER
DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & C., Ferreira Maia & C. e nas Principaes Pharmacias.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete........................	de IXORA
Essencia........................	de IXORA
Agua de Toucador.........	de IXORA
Pommada......................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz................	de IXORA
Cosmético.....................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*, [illegible])
Phco E. MOUSNIER, em [illegible]
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é
um poderoso medicamento
contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa
Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia: na rua de S. Jorge numero 53.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para caixeiro: na refinação da rua de Santa Rita.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 46 á rua de Hortas, o 2º do de n. 25 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, e o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem ou officina de carapina: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas ualentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março V. 7 A, livraria Parisiense.

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA
N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmaceutico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.
VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.
XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.
AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.
PEITORAL DE RABO DE TATU', efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.
ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstruação etc.
E muitos outros preparados novos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

BANYULS-TRILLES
VINHO DE QUINA
Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro
VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos mais poderosos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.
O vinho de quina *Banyuls Trilles*, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a medalha de ouro, deve ser receitado em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel para combater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.
Este vinho é muito conhecido nas Indias inglezas, onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.
Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.
Agencia em Pernambuco dos Srs.
BARTHOLOMEU & C.a

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu diminuto preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP CHANDLRES HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO
Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres
MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40
Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac Muller Frères é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.
As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.
CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos Pharmaceuticos
Drogas, Tintas ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA
FOGOS de ARTIFICIOS
INSTRUMENTOS Cirurgicos
FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA
A. CAORS
RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ 22
Pernambuco

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e moreu o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, com pratica de refinação ou taverna: a tratar na rua de S. Jorge n. 34.

— Precisa-se de um homem para sitio e fazer alguns mandados: na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

D. Antonia Isabel do Couto

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, grata á memoria de D. Antonia Isabel do Couto, bemfeitora deste pio instituto, roga a todos os seus consocios e aos parentes da finada, o caridoso obsequio de assistirem a missa, que em suffragio de sua alma será celebrada ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, na capella deste Hospital.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 2 de maio de 1881.
Antonio Joaquim Gonçalves Braga, Provedor.
Eduardo de Mattos, 1º secretario.

Anna Amelia de Mendonça Pinheiro

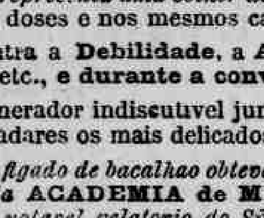

José Tavares Pinheiro convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar pelo descanço eterno de sua estimada esposa, Anna Amelia de Mendonça Pinheiro, na quarta feira 4 do corrente, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, 2º anniversario do seu passamento.

Bilhete perdido

Previne o abaixo assignado aos Illms. Srs. thesoureiro das loterias da provincia e garante Manoel Martins Finza que o bilhete n. 1777 da loteria de N. S. das Neves, que se extrahe amanhã, foi desencaminhado, e que o unico proprietario é o já dito abaixo assignado. Recife, 2 de maio de 1881.
Joaquim José da Rosa.

Ao commercio

Precisa-se comprar uma taverna que regule vender uns 3:000$000 mensaes; quem tiver para vender nestas condições, deixe carta fechada na rua do Visconde de Albuquerque n. 131, com as iniciaes S. J.

Moleque

Aluga-se um moleque de idade 15 annos, o qual não tem vicios e é muito activo; trata-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, e que dê fiador de sua conducta: á rua do Marquez do Herval n. 29.

— Uma senhora educada na Europa, offerece-se para ensinar em algum collegio nesta praça ou em seus arrabaldes, a piano e musica, primeiras letras e portuguez, e bordados de todas as qualidades; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. C. A., onde deve ser procurado

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos para casa de familia; a tratar na rua da União numero 35.

Cosinheira.

Na rua do Imperador n. 55, 2º andar, precisa-se uma ama para cosinha, e de um criado.

— Deseja-se contratar uma pessoa idosa, de bons costumes e sufficientemente instruida, para leccionar primeiras lettras a alguns meninos n'um engenho proximo a esta cidade, onde terá de fixar residencia: quem quizer utilisar-se [illegible] nas condições exigidas, queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 5, onde se lhe darão as indicações necessarias.

AVISO AOS SRS. MEDICOS
Sirop du Dr FORGET
Cura *Catarrhos, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colherada d'este xarope do Dr FORGET.
Dr CHABLE, 36, rue Vivienne, em Pariz.
Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Phcias do BRAZIL.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Porteiro

No collegio Sete de Setembro sito á rua do Barão de S. Borja, precisa-se de um porteiro.

†

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

O Dr. José Antonio Correia da Silva [ausente] e D. Anna Isabel Barreto de Saboia convidam esseus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Penha por alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, ás 7 horas da manhã do dia 3 de maio proximo, trigesimo do seu passamento; confessando-se gratos a todos que lhes fizerem esse obsequio.

WANTED

An English woman to accompany a family and take charge of children on the passage by Royal Mail Steamer to England. Passage will be paid and gratuity given

Apply

N. 2 Caes da Companhia Pernambucana

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 46, com commodos para uma familia regular, pintado e caiado de novo, por barato preço: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para uma familia de duas pessoas: rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia

á rua Marquez de Olinda numero 24

— Aluga se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocteos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 29 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para e se fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contem 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao recato mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado, poderem assim recommendal-o, a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços		Por assignatura	
1 Banho morno, frio ou chuva	500	3 Banhos mornos ou frios	12$000
1 Dito em banheira forrado com lençol	600	15 Idem idem idem	6$000
1 Dito de farello ou aromatico	1$000	30 Banhos de farello ou aromatico	24$000
1 Dito medicinal, será 2º a receita do medico	$	15 Idem idem idem	12$000
1 Dito de choque ou ducha movel	1$000	30 Banhos de choque ou ducha movel	24$000
1 Dito na ducha circular	2$000	15 Idem idem idem	12$000
		15 Banhos na ducha circular	25$000

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalha n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; é que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia! —ultima moda— de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços! ! !
As reimpressões tem 30 % de abate! ! !

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1853

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$50
Rocambole	4$00
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Hervál (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Herval numero 144.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia de Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, casa terrea.

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.

Rua do Nogueira n. 2, terrea.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Criado

Ainda se precisa de um criado de conducta e de menor idade, para serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, o tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou no Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do General Sára, antiga do Jasmim n. 31.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Cavallos furtados

Do engenho Desterro, em Iguarassú, furtaram na noite de 26 para 27 do corrente mez dous cavallos com os signaes seguintes: um rosilho foveiro, andador baixo, inteiro, com uma bellide n'um olho, os quatro pés calçados, frente aberta, uma malha branca na barriga; outro rodado claro, andador baixo, secco, com uma bexiga quasi sã no espinhaço, com marca de sobrecanas em ambas as mãos uma marca preta atraz do casco de um dos pés, inteiro, bastante ardego, ignora-se os ferros: quem os apprehender e leval-os ao engenho acima, será bem recompensado.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos, gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

Escrava para alugar

Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar e engommar, quem precisar dirija-se á rua do Imperador, armazem de taz n. 31.

Novidade musical

Sahio a luz a quadrilha do Guarany, do habil professor de piano o Sr. José Coelho da Silva Araujo, a qual já tem obtido grande aceitação, e tem sido tocada em diversas sociedades recreativas.

Tambem chegou nova remessa da sempre procurada walsa «Que Duvida» composição do Sr. Candido Lyra. Assim como o Lamento das Flores, composição do Sr. H. Albertazzi. NO ARMAZEM DE MUSICA DE VICTOR PREALLE NA RUA DO IMPERADOR N. 55.

Paga-se bem

a um bom cozinheiro, ou cozinheira, na rua do Marquez de Olinda n. 49.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1015 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3643 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2788 com a sorte de 200$, um meio n. 1074 com a sorte de 100$, dous quartos n. 322 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (117.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de N. S. das Neves de Olinda (118.ª), que se extrahirá terça-feira, 3 de Maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,643 som a sorte de 800$000, um meio de n. 1,074 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda (118ª), que se extrahirá terça-feira, 3de maio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 117ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 3643, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 612, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 118ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, em Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 3 de maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

☞ Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa.

Escrava fugida

Fugio do engenho Limeira, da comarca de Goyanna, no dia 28 de março proximo passado, a escrava de nome Joanna, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, côr parda, cabellos annellados, olhos pretos, altura regular e um pouco corpolenta. Presume-se que, por suggestões de um Sr. de Góes, residente em Santo Amaro da cidade do Recife. Quem a apprehender e conduzil-a ao seu senhor no engenho acima, ou nesta cidade á rua do Marquez de Olinda n. 38, escriptorio de João Pereira Moutinho, será generosamente recompensado.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 11$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma na rua Duque de Caxias n. 68.

Costureira

Precisa-se de uma senhora que entenda de costura e de cortar, especialmente roupa para meninos: na rua das Flores n. 3. 1º andar.

Aluga se

barato o segundo andar á rua das Trincheiras n. 40, e a casa terrea á rua dos Pescadores n. 29; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira; á tratar na rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

AMA Na rua da Palma n. 34, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

AMA Precisa-se de uma para engommar: á tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A. loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte-velha numero 16.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por fim, proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: á tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do imperador numeros 9 e 11.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Boa acquisição

Vende-se a casa da rua Imperial n. 224, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, rio no fundo, e moderna; a tratar no largo do Paraizo n. 14. Tambem se permuta por outra na freguezia de Santo Antonio.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facedo, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rua da Madre de Deus n. 32

Carlos Barbosa Primo & C. vendem fumo superior, desfiado, em latas de oito kilos, da fabrica Pernambucana Guarany, a 1$330 rs. o kilo.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Copeiro

Vende-se um cabroxá de 18 annos de idade, excellente copeiro e de muito boa conducta: a tratar com o Sr. Souza, á rua do Imperador numero 10.

— Vende-se um cabriolet americano em perfeito estado; na rua da Roda, cocheira de José da Silva Moraes.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende-se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

SIM

O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Gortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que há de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se ferello de boa qualidade a 3$ o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Gretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 48.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preços que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & C.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Vende-se

columnas (chafarizes) de ferro com torneira e valvula para irrigação de jardins e sitios, mangueiras de lona com repucho, etc., canos de ferro batido, zincados, voltas, passagens, etc.: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Chafarizes

Vende se tubos de ferro batido, zincados, de uma pollegada de diametro, columnas com torneiras e valvulas para irrigação de jardins e hortas, mangueiras de lona com repucho; na rua do Amorim n. 37.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras.

Passadeiras.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Casemiras

A 3$200 o corte

Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palittots e roupas para meninas a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua a Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Vende-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

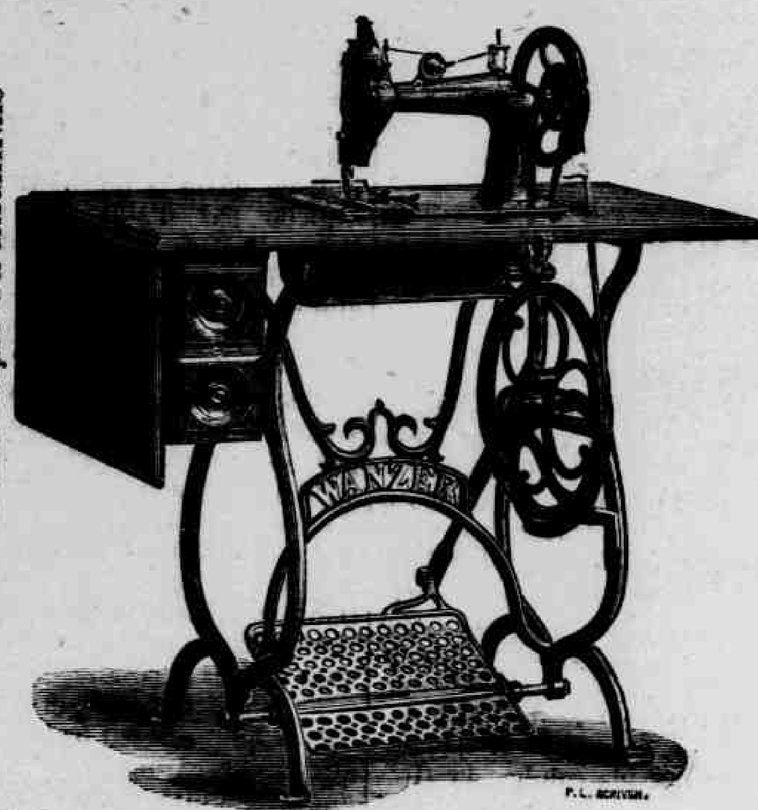

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal. á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de ouros fabricantes, o que vende tambem a preço azoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o, com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Respondendo ao Incentivo dedicado ao autor

Saudar de um vate a gloria é sempre bello,
inda que ante um véo todo singelo,
se occulte as ovações...
é bello quando elle em si conhece,
que nunca sua lyra arrefece,
nos grandes corações !

E belo ainda é mais quando nos peitos,
elle vê, elle sente esses effeitos,
que inspira um trovador.
A seus olhos se juntam irmãmente
como nuvens d'um céo puro e luzente,
— sympathia e amor.

E a sua alma que um mundo lhe advinha,
— tal é a sensação que o peito anninha,
um mundo de venturas ;—
nada vem desfazer a f'licidade,
d'aquelle sonho de eternal bondade,
não desperta amarguras !

. . . .

Mas, isto as lu succede aos que felizes,
não teem de feridas cicatrizes,
a sangrarem constantes. .
e não a mim descrido deste mundo,
a que na vida o golpe mais profundo,
fez dores ... ucantes.

Hoje só vejo horrores no futuro,
e se Deus me esquecer não mais aturo
esta sorte pungente.
Findarei estes dias desgraçados,
renegar estão fataes cuidados,
do viver de innocente !

Nazareth—1878.

J. Duarte Filho.

VARIEDADE

Benjamin Disraeli

(Continuação)

Este grande cidadão é que a Inglaterra acaba de perder. Benjamim Disraeli era doutor em direito civil, conselheiro privado, administrador do museu britannico e da galeria nacional dos retratos, governador do collegio de Wellington, deputado tenente de Bucks, etc. Foi commissario real da grande exposição de 1851. Em 1873 foi eleito reitor da Universidade de Glasgow, sendo desde então reeleito annualmente; a 12 de agosto de 1876, depois da adopção do famoso *bill* que accrescentou aos titulos da rainha da Grã-Bretanha e da Irlanda o de Imperatriz das Indias, a rainha Victoria elevou-o a Visconde d'Hughenden e Conde de Beaconsfield, e consequentemente a par da Inglaterra.

Além das obras já citadas Disraeli deixou: *Coningsby, Sybil, Tancred*, romances em que a politica anda de envolta com a imaginação, e por ultimo a *Endymion* que lhe valeu, ha pouco tempo, nada menos do que £ 12,000 em troca do manuscripto.

Memorias de João Goradinho

Mais largo e mais disputado foi este soliloquio; e attento-me com dar as forças delle por não secar o leitor. Assentei minha final resolução, e como pouco se se dava de ir parar a este ou aquelle destino, tomei ás cégas, o primeiro trilho que vi, e dahi ha pouco vim dar n'uma estrada que suppuz ser estrada real, e por ella fui caminhando já mais de vagar; por mais tranquillo do espirito, começava o corpo a sentir cansaço e fome. Ia quasi que a escurecer; entrei a espalhar os olhos a redor para ver se descobria pouso onde descansasse, e onde achasse um canto de pão e uma cêde d'agua. Vi alvejar lá longe á borda da estrada uma casita. Dobrei o passo, mas, antes de lá chegar, escureceu de todo, e só mui perto della a tornei a descobrir por uma luz que acenderam.

Voltei como de dentro para fóra quantas algibeiras tinha mas só pude coalhar uns quatro vintens e meio, e duas ou tres moedas (de tres réis) restos de uma de seis que os dias passados tinha acoimado a um pobre padecente por lhe cuidar de um namorico.

Cheguei-me á porta da casita e vi que tinha um alpendre, debaixo do qual estavam sentados um homem e uma mulher; elle de meia idade além, ella talvez alguns annos áquem, porém, mal trajados, e peior atigurados, segundo o luar que sabia me mostrava. Não tinham elles traço de animar muito a pedir, mas instava a fadiga e fome; e assim com voz mui lastimada e humilde lhes roguei pelo amor de Deus se me davam pousada aquella noite e um bocado de pão para matar a fome, que muita tinha.

Acudio a mulher com uma vozeria desafinada.

— Pousada! A nossa casa não é estalagem: não temos cá onde o recolher.

Ferio-me o barbaridade e o modo secco da desalmada, e voltei-lhe as costas sem replicar para ir seguindo meu caminho; porém apertava-me a sêde, e esperançado que ao menos uma vez d'agua me não negaria, lh'a pedi com muita resignação.

— Sim, filho—me disse o homem—Deus seja com a minha alma, que não ha de ir da minha porta uma creatura de Nosso Senhor com fome e sêde. Vai mulher, vai-lhe buscar alguma cousa.

Entrou ella sem replicar, mas com má cara, e, segundo entendi, já tinham disputado quando eu voltara as costas. O bom homem, assim que a vio sahir, veio direito a mim, e me disse baixinho:

— Olhe, irmãozinho, acolá está aquelle palheiro; coma agora alguma cousa e mate a sua sêde, e depois finja que se vai, e entre para acolá, para aquelle palheiro, que esta serva de Deus da minha mulher o não veja, que é rabujenta de condição, mas vá e durma que ella não sabe, e Nosso Senhor o ajude.

Agradeci-lhe a boa vontade.

Tomei umas sardinhas e um bocado de pão que a mulher me trouxe, e fazendo que seguia o meu caminho me fui direito ao palheiro, sem me a mulher ver, porque o bom do marido teve cuidado de a entreter, e tão cansado estava que dahi a poucos minutos dormia eu já a somno alto.

Supponho eu que teria dormido as minhas boas cinco horas, quando senti entrar gente no palheiro: accordei com algum sobresalto, mas tive-me quedo e calado para ver o que era. Fallavam baixo entre si, mas não tão baixo que não ouvisse muito bem quanto diziam.

Eram duas vozes e me pareceram, como de facto depois vi, que eram voz de homem e de mulher.

— Não tens razão, Joaquim, não tens razão nenhuma. Olha o diacho do rapaz. Pois eu havia lá de lhe ir contar nada: Aquelle paz d'alma do meu marido! Nome de Deus! Ainda que elle não soubesse da nossa amizade, bastava pescar elle que andava disfarçado, e que labutavas no trafico que nos sabemos, ai! Senhora da Guia, que estavamos perdidos; era logo ir pregal-a no bico do juiz, e bem sabes por quanto te ficou de outra vez para te safares, que só o excommungado do escrivão abichou nove moedas em cruz. E então a mim, que me esfolara viva o maldito homem. Elle que me tem por uma santa, que o nosso amigo padre frei Domingos lhe está sempre a pregar que mulher como eu, nem que a buscasse com uma candêa accesa.

— Mas sabes tu que mais, que não me cheira muito o teu padre frei Domingos, que já me cá deram os meus fumos, de que era muito forte velhaco. Pois que me ande direitinho cá c'o irmão Joaquim, senão ha de levar-lhe o diabo a porca da alma como ao padre Luiz da Moita, que lá ficou espichado no pinhal, e ainda até hoje ninguem soube quem n'o tinha avilado, senão eu e tu, e mais o diabo, que é de segredo.

— Ai credo em cruz, filho, que me fazes emperrear as carnes até á alma! Pois que te fez o pobre frei Domingos que é um santinho um servidor do Senhor, que tantas vezes te tem valido mais a nós todos, que se não fôra elle quem sabe onde tu estarias á vez d'ora, que é lá para essas Angolas do Brasil mas por essa India de Christo. Aquella noite que vossês, tu, mais o João cara suja, e o Antonio da perna gorda, o João das iscas mais o Zé das companhias, que vossês fostes á Senhora da Luz, e trouxestes o sacrario c'o a patena, mais o calix da communhão, e até, que isso é que eu não fazia, nem sequer deixastes a alampada do altar que ficaram, salvo seja as hostias ás escuras; senão vais tu ainda atraz accender os cirios do altar, que Deus te ha de ajudar que não deixastes as hostias ás escuras. Pois que era o que eu ia dizendo, senão fôra pelo padre frei Domingos que vos escondeu tudo bem agachado, e andou com vossês as costas p'ra amor do juiz e do papa gallinhas do abbade, não sei o que seria.

— Pois stá bom, stá bom tambem lh'a elle não foi mal na rasca que levou dessa feita; mais outras obrinhas minhas que temos feito por causa delle, que lhe levamos a freira a Odiveilas... a andar de noite e alapar de dia que chegamos unempallamados. E depois pr'a grimpar arriba, isso foram cannas!

— Pois que é isso da freira? Olha o ladrão do padre, queimado que seja elle mais o habito que elle traz! Brejeiro, que se o pilhara aqui, lh'havia d'ir ás ganas do comer.

Zás, trumba, desandou uma roda de cachação e cacetada que interrompeu as imprecações da mulher e lh'as converteu em gemidos. Mas tão basta o soava a pancadaria, que não dava prazo a lamuria.

Cuidei eu á primeira que fosse o marido (pois já tinha colhido ser ella a mulher do alpendre) que os tivesse apanhado em flagrantes; mas logo me desenganei que não, porque ouvi a mesma voz de homem que até alli conversava: Hein, hein! que cuidavas, grandissima chicheirleira, que te não havia de fazer cuspiclara.

— Olha como te eu apanhei! Querias tirar lh'as ganas do comer, o padre Domingos. Tem ciumes a menina?

— Assim é que tu me pagas e assim agradecida ao que tenho gasto comtigo! A este lindo recitativo seguio-se silencio de paulada com acompanhamento de gritaria e choro. Receioso estava eu que me chegasse alguma perdida, e o melhor que pude me concheguei e encolhi, entrincheirando sobretudo a cabeça dentro da palha.

Porém, a palha esconjurada, chocalhou com as minhas remichidellas, o cioso amante suspendeu seus delicados requebros, a bella inconstante seus queixumes, e eu comecei a encommendar-me a todos os santos da côrte do céo, e já via a alma do padre Luiz da Moita passeiando no pinhal á minha espera. Tinha eu a cabeça por maneira coberta, que impossivel me era além do escuro ver cousa nenhuma, mas o medo me afigurou não sei quantas duzias de facas a luzir no escuro.

Nem um respiro se ouvia, que todos os tres tomavamos o folego e nos escutavamos com ancia e temerosos.

Durou pouco este silencio que o pimpão rompeu logo.

— Um milheiro de diabos! Trinta raios me partam se aqui está o excommungado do frade! Pois guarte, Maria, guarte se o apanho na ratoeira, bem te podes por bem com Deus! Desta não escapas, meu sacca de carvão.

Senti bater os fechos de uma espingarda ou pistola, e logo a luz de um couto de vella aclarou o theatro desta tragicomedia.

Um dos actores conhecia eu já; o outro, que toda a minha attenção occupava, era homem de mediana estatura mas apessoado e forte, de côr terrena, barbas crescidas, olhos negros que lhe fuzilavam da cara, intrapado de recosidos remendos e andrajoso, no braço tinha um capote de burel com seu capuz como os que trazem os cegos, uma pistola na mão, comprida e aguçada faca nos dentes... que a já sentia eu descozer-me as carnes, tanto aquella vista me tinha atterrado e perdido.

Entre a mulher a esconjurar-se que de tal padre frei Domingos não sabia, que ha seculos o não vira, nem com elle fallara, mas elle sem lhe dar attenção começou de bater com o páo, e de furar pelas médas de palha até que veio dar commigo, e tão cego da colera estava que sem reparar em trajo ou feições, d'onde se houvera desenganado, logo me deitou como um carrasco ás mãos ao gasganete, fazendo trinta juras e imprecações e puxando por mim para fóra, que não sei como alli não dei a alma a Deus, tão cruelmente me esganava o maldito!

— Cá para fóra cá para fóra, Sr. padre: agora veremos...

Por o dizer destas palavras já todo eu era visivel, e quando seu engano tão claramente vio, cortou-se-lhe a palavra e lhe veio logo tão destampada gargalhada, tal fluxo de riso lhe acudio, que até eu, mais morto que vivo, assim mesmo me estive quasi a fazer-lhe a segunda.

— Quem diabo és tu e que fazias aqui? me perguntou depois de rir á sua vontade a extraordinaria figura, alargando-me algum mais as guelas para me deixar responder. Pedi-lhe que me deixasse tornar a mim, e com as suas franjas, côrtes e augmentos, lhe contei a minha historia. Tornou lhe o fluxo de riso, e rio tambem a mulher, apesar das dôres que ainda devia sentir; e quando acabei, disse o irmão Joaquim:

— Bem, bem, não começaste mal.—O rapaz é de esperanças. Máos raios te partam se tu não estás talhado para ser um dos nossos. Queres tu? Olha, não ha vida como a que nós levamos. Divertida, regalada, sem trabalhar, dinheiro não falta, moças, tudo. Arrisca-se a gente, é verdade, passam-se más noites de vez em quando, mas, por cabo de contas, tudo isto diverte e vale mais de que trabalhar.

Mal sabia eu o que lhe havia de responder. Pela conversa que tinha ouvido suppunha-o ladrão de estrada, se não fôra meu natural medroso e assustadiço, muito se casava com meu desejo de fazer mal esta profissão.

Mas todavia a lembrança da cadeia e da força sobremaneira me aterrava. Fiquei pensativo algum tempo, e trabalhava por ler na cara do adepto os segredos e mysterios da sociedade.

— Excommungado sejas tu, que não gosto de gente que discerne tanto.

— Queres ou não queres?

— Querer, quero eu, mas é que...

— E' o que, dize.

— Se elles agarram um homem que o mettem na cadêa, e d'ahi...

— Cadeia! Pois nos somos cá alguns ladrões, alguns salteadores?

— Olha para mim, rapaz. Olha para esta cara. Então achas-me com veronica de ladrão?

— Não, senhor, não; mas como eu ouvi quando estava acolá nas palhas.

— Ai sim? Olha o diabo! Ouviste-me fallar no padre Luiz... bem diz o dictado que as paredes têm ouvidos. Maldita badelladera, que se não fôra o seu badalar — Eu não disse nada. Joaquim, foste tu que entraste a contar do caso do padre Luiz, por via de dizeres que o frei Domingos havia de fazer o mesmo.

— Pois está bom. O mal feito está, vejamos do remedio. Rapaz, queres ser dos nossos?

— Quero sim, senhor, mas...

— Não ha cá mas nem meio mas. Sim ou não. Mandou-te aqui o diabo para saberes os meus segredos: agora, tomar parte da carga e andar para diante, ou cahir no fogo e dizer adeus ao mundo. Calar, te has de tu de calar, que tenho aqui com que te fazer de segredo.

Cobriram-me todo de suor frio estas ultimas palavras, e tão eloquentes as achei que me dei por convencido logo, e, sem mais duvidas o declarei ao irmão Joaquim que estava prompto e deliberado a entrar na augusta ordem. Mas que ordem era ella não sabia eu bem ao certo. Pouco monta isso; quantos de mais juizo que eu teem tido a patetice de se alistar em sociedades e professar em ordens, sem saberem o que ellas são nem o que ellas fazem.

Disseram-me que desde aquelle instante ficava debaixo da protecção da mais nobre corporação de toda a Hespanha, e que breve seria admittido a communicar em todas as vantagens que ella a seus membros dava.

A nossa irmã Maria—pois já me supponho com direito ao tratamento fraterno—foi buscar uma bem fornida borracha, acompanhada de bom peixe frito, um pedaço de lombo de porco, azeitonas e outras vitualhas que o irmão Joaquim metteu no seu alforge e bôas duas horas antes de ser dia, seguimos nosso caminho, depois de havermos feito os devidos comprimentos á veneranda borracha e arranjado as pazes com a grosseira mas serviçal Maria, que era, segundo depois soube, uma das mais distinctas e veneraveis matronas da ordem.

Pela estrada fomos conversando muito mano a mano, e taes cousas me disse de sua ordem meu companheiro, que já me suppunha ter nascido impellicado, por tamanha contava minha bôa fortuna de me ter levado aquelle abençoado palheiro. Adiante virá mais a pello expor o que fui ouviado, e porque me não obriguem as circumstancias a respirar, a repizar, assim como por ser a materia interessante e a suppor ignorada da maior parte dos leitores, a tratarei em separado.

Provincia de Minas Geraes

(Breve noticia)

Situada entre 14 e 23 grãos de latitude austral e entre o 3º grao de longitude oriental e o 7º occidental do Rio de Janeiro, a provincia de Minas Geraes limita-se: ao norte com a da Bahia; a leste com as da Bahia e Espirito Santo; ao oéste, com as de Goyaz e S. Paulo, e ao sul, com as de S. Paulo e Rio de Janeiro. Sua superficie é avaliada em 20.000 leguas quadradas de 20 ao grao.

A provincia é atravessada pela principal cordilheira do systema orographico brasileiro, formando troncos, grupos e ramificações diversas. Nella se vêm os picos mais altos de todo o imperio, dos quaes é o primeiro em elevação o Itatiaya (Agulhas Negras), a 2,894 metros sobre o nivel do mar, segundo o *Atlas* do finado e illustre senador Candido Mendes de Almeida, ou a 3,140 metros, na opinião do fallecido engenheiro F. Massena.

São sete os grandes rios cujos confluentes banham esta provincia, e suas bacias comprehendem, conforme os calculos de Gerber, a seguinte superficie em leguas quadradas:

1.ª A do Rio S. Francisco	8.800
2.ª A do Rio Grande	4.900
3.ª A do Rio Doce	2.300
4.ª A do Jequitinhonha	2.200
5.ª A do Parahyba	700
6.ª A do Rio Pardo	420
7.ª A do Mucury	400
Bacias de varios rios menores	280
	20.000

O clima da provincia é em geral ameno e saudavel, igualmente favoravel á cultura de plantas intertropicaes como a de algumas da zona temperada.

Da secca ou inverno, das chuvas ou verão, taes são as duas estações do anno conhecidas, indo a primeira do fim de abril ao fim de outubro e a segunda comprehendendo os outros seis mezes do anno.

Não são todavia continuas as chuvas nesta estação, havendo-as algumas vezes ao inverno, o que certamente muito concorre para a amenidade do clima.

Data de 1573 o primeiro conhecimento de territorios desta provincia.

Nesse anno, Sebastião Fernandes Tourinho, vindo de Porto Seguro, subio pelo Rio Doce e desceu pelo Jequitinhonha, levando noticias de minas de esmeraldas. Poucos annos depois, Antonio Dias Adorno, com 130 colonos e 400 indios verificando a realidade daquellas minas, apressou-se em dar dellas animadoras informações ao governador geral Lourenço da Veiga.

Os bandeirantes paulistas começaram então a internar-se pelo territorio mineiro e descobriram ricas minas de ouro e pedras preciosas; e era tal a quantidade daquelle metal que extrahiam, que foi creada casa de fundição em Taubaté.

Com o avultado numero de exploradores e aventureiros crescia a ambição, e por causa desta foram surgindo odios e rixas entre os sertanistas paulistas e os portuguezes (*emboabas*) sendo chefe dos primeiros o famigerado Domingos da Silva Monteiro e dos segundos o não menos famoso Manoel Nunes Vianna Pompeu entre os contendores, luta sanguinolenta, sendo a mais geral e notavel peleja a que feriram nas proximidades da actual cidade de S. João d'El-Rei, á margem do Rio que, por isso, ficou chamando-se das Mortes.

Vencidos os *emboabas*, Nunes Vianna pedio paz, para mais tarde, e de surpreza, accommetter e perseguir os paulistas.

Para pôr termo a estas lutas, queproseguiam com exito vario, perdoou o governo portuguez a todos os sublevados e, por carta régia de 9 de novembro de 1709, creou a capitania de S. Paulo e Minas independente do Rio de Janeiro, dando-lhe para governador o energico Antonio de Albuquerque, a quem Nunes Vianna submetteu-se e os paulistas e mais população se sujeitaram.

Já era então consideravel o povoamento do centro da provincia e tão depressa se desenvolveu que (1711) Albuquerque julgou necessario crear as villas do Ribeirão do Carmo (Marianna), Villa Rica (Ouro Preto) e Sabará, bem como um regimento de cavallaria de linha.

Em 1720 fez o povo uma revolta contra o estabelecimento das casas de fundição, mas o Conde de Assumar então governador de S. Paulo e Minas, suffocou o levantamento punindo seus chefes.

Em razão de tal successo e da prosperidade das minas geraes, foi nesse mesmo anno elevado seu territorio á categoria de capitania independente de S. Paulo.

Avultou o progresso e povoação do paiz com o apparecimento dos diamantes e outras pedras preciosas.

No fim do seculo passado esse progresso tambem se manifestava nas letras então cultivadas por talentos peregrinos. Villa Rica, séde do governo, foi tambem o Parnaso das musas inspiradoras de Gonzaga, de Claudio Manoel da Costa, de Alvarenga e de outros poetas cujos nomes falguram ainda nos fastos da nossa litteratura.

Com o cultivo do espirito, veio o amor da liberdade, estimulado pelos acontecimentos dos Estados-Unidos, que tiveram em resultado a independencia da União Americana.

Aconteceu então o que a historia registra—a *conjuração mineira* de 1789, á qual ligou seu nome, não pelo prestigio de chefe illustrado, mas pela inexcedivel dedicação patriotica e admiravel heroismo no martyrio, o legendario *Tira-Dentes*, Joaquim José da Silva Xavier.

Este foi suppliciado no patibulo, os outros foram deportados para a Africa, expiar no desterro o crime do patriotismo.

Tambem em 1822 alguns factos manifestaram que, sem embargo das cruezas exercidas em 1792 contra os membros da mallograda *conjuração mineira*, não estava extincto nos mineiros o horror do despotismo; mas então, vindo ter com elles o magnanimo principe regente D. Pedro, que meditava já na independencia do Brasil, facil foi estabelecer-se a harmonia popular.

O mesmo illustre principe, então imperador do Brasil, tornou a visitar Minas Geraes em 1831, publicando nesta capital (22 de fevereiro) sua celebre proclamação aos mineiros, em cujas phrases transparecem os perigos de sua posição e as apprehensões do seu espirito, reflexo ao mesmo tempo dos excessos que elle buscava reprimir, e dos erros graves de seu governo tornado impopular.

No periodo da maioridade do actual imperador, 1831—1840, diz o illustrado Dr. Macedo na sua *Corographia do Brasil*, Minas radiou preponderante pela influencia de seus abalisados e distinctos parlamentares, como Evaristo Ferreira da Veiga, consciencia do dever, coração da patria e alma do céo; Bernardo de Vasconcellos, o primeiro e ainda não igualado estadista brasileiro; o padre F. de Mello, que suppria a mediocre instrucção com a infatigavel actividade politica e com a força de uma vontade de ferro; Honorio Hermeto (depois Marquez do Paraná), a intuição milagrosa, a memoria inexcedivel, a dedicação e a exigencia igualmente illimitadas e a energia imponente e como que despotica no fervor e no querer da adopção e do triumpho da idéa que abraçava, e, além destes, muitos outros, illustres vultos que vivem e que, objectos de veneração dos brasileiros, não têm ainda, graças a Deus, o triste direito da morte, para menção igual e não disputada pela paixão dos contemporaneos.

« Em 1833 rebentou a 22 de março, em Ouro Preto, uma sedição de soldados e paisanos, contagio da época febriciante que, sem sangue nem sacrificios dolorosos, nem consequentes vinganças, foi vencida, e cujos chefes, presos processados, e alguns foragidos, receberam amnistia no anno seguinte.

« Em 1842, as mesmas causas que então puzeram em revolta os paulistas, lançaram em pronunciamento illegal e armado o partido liberal de Minas Geraes que, depois de alguns combates de secundaria importancia, desanimado pela facil e completa derrota e submissão dos seus correligionarios de S. Paulo, vio batidas e destroçadas suas forças em Santa Luzia, a 20 de agosto, presos alguns dos principaes chefes do movimento revolucionario e as outros em fuga e occultos em dedicados obrigos, até que em 1844 o encantado balsamo da amnistia poz termo á acção da lei e apagou a lembrança politica da revolta e de suas consequencias perante os tribunaes ».

A datar de 1842, não fallando em ephemeras desordens ou motins locaes, Minas Geraes vive tranquilla, se desenvolvendo e progredindo, embora não tanto quanto poderia desenvolver-se e progredir, outra fora a acção da iniciativa individual, e os poderes publicos se dedicassem mais aos grandes interesses e constantes reclamos da provincia do que ás conveniencias e preoccupações partidarias, nem sempre nobres e patrioticas, por vezes inconfessaveis e funestissimas.

Os nomes dos administradores da provincia, desde o anno de 1695 até hoje, são os seguintes, com a data em que tomaram posse da administração:

I. *Governadores da capitania do Rio de Janeiro e S. Paulo da qual Minas fez parte:*

1.—D. Arthur de Sá e Menezes (16 de dezembro de 1695).

2.—D. Fernando Martins Marcarenhas (? de 1705).

II. *Governadores da capital de S. Paulo e Minas* (creada por carta régia de 9 de novembro de 1709).

1.—D. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho (7 de julho de 1710).

2.—D. Braz Balthasar da Silveira (30 de setembro de 1713).

3.—D. Pedro de Almeida, conde de Assumar (4 de setembro de 1717).

III. *Governadores da capitania distincta de Minas Geraes* (creada por alvará de D. João VI de 2 de dezembro de 1720).

1.—D. Lourenço de Almeida (18 de agosto de 1721).

2.—D. André de Mello e Castro, conde das Calvêas (1 de setembro de 1732).

3.—D. Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella (26 de março de 1735).

Governo interino do bispado do Rio de Janeiro D. Fr. Antonio do Desterro, desde a morte do antecedente em 1 de janeiro de 1783 até a posse do successor.

4.—D. Luiz Diogo Lobo da Silva (28 de dezembro de 1763).

5.—D. Luiz de Menezes Abranches Castel Branco e Noronha, conde de Valladares (16 de julho de 1768).

6.—D. Antonio Carlos Furtado de Mendonça [22 de maio de 1773].

Governo interino do coronel Pedro Antonio da Gama e Freitas, em virtude da carta do vice-rei de 27 de dezembro de 1774.

7.—D. Antonio de Noronha [29 de maio de 1775].

8.—D. Rodrigo José de Menezes, conde de Cavalleiros (20 de fevereiro de 1780).

9.—D. Luiz da Cunha de Menezes, conde de Lumiares (10 de outubro de 1783).

10.—D. Diniz Antonio Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena (11 de julho de 1788).

11.—D. Bernardo José de Lorena, conde de Sarzedas (9 de agosto de 1797).

12.—D. Pedro Maria Xavier de Athayde e Mello, visconde de Condeixa (21 de julho de 1803).

Governo interino do bispo de Mariana.

13.—D. Francisco de Assis Mascarenhas, conde da Palma (5 de fevereiro de 1810).

14.—D. Manoel de Portogal e Castro (11 de abril de 1814).

IV. *Governo provisorio*

Presidente D. Manoel de Portugal e Castro [21 de setembro de 1821].

V. *Presidentes e vice-presidentes da provincia*

1.—Desembargador José Teixeira da Fonseca e Vasconcellos, depois visconde de Caethé (23 de fevereiro de 1824).

Vice-presidencia do Dr. Theotonio Alvares de Oliveira Maciel e conego Francisco Pereira de Santa Apolonia.

2.—Desembargador João José Lopes Mendes Ribeiro (18 de dezembro de 1827).

3.—Marechal José Manoel de Almeida (22 de abril de 1830).

4.—Desembargador Manoel Antonio Galvão (3 de fevereiro de 1831).

(Continua)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 98)

XLIII

— Mas não perturbe a minha nova existencia com essa espada de Damocles constantemente suspensa sobre minha cabeça. Sem a certeza do seu silencio, não terei mais uma hora de tranquillidade, mais um minuto de somno.

— Viva socegado e durma em paz .. calar-me-hei, se for docil...

— Serei seu escravo.

— E' o que é preciso.

— Servindo-se de mim para emprestar dinheiro a Jorge Dereyne, o senhor tem algum fim mysterioso.

— E' provavel.

— Esse fim não é por certo obsequiar esse rapaz!

— Porque diz isso?

— Sou bastante esperto, creia-me, para adivinhar o que não se me diz. O senhor é inimigo do filho de Marçal Dereyne. Deseja a sua ruina?

— Porque suppõe isso? perguntou João Renaud sorprendido de tão grande perspicacia.

— Não supponho; tenho certeza e servil-o-hei de tanta melhor vontade, quanto esse socio do agente de cambio nenhuma sympathia me inspira. Será preciso prevenil-o quando elle vier fazer o primeiro emprestimo?

— E' inutil, hei de sabel-o antes delle ter sahido d'aqui, e então virei novamente visital-o, ou pelo menos mandar-lhe-hei as minhas ordens.

— Esperal-as-hei, para proceder de accordo.

— Está bem.

— Agora, senhor, permittir-me-ha dirigir-lhe uma pergunta?

— Certamente, mas não me comprometto a responder-lhe.

— O senhor que eu não conheço, que julgo ver hoje pela primeira vez na minha vida que sabe o meu nome, o meu passado, o meu segredo, quem é o senhor?

João Renaud poz-se a rir, depois tomando de novo a sua pronuncia britannica, respondeu:

Sou William Dickson, subdito inglez. Desejo-lhe muitas prosperidades.

Inclinou-se diante do procurador com o empertigamento caracteristico de um filho d'Albion, tomou o chapéo, sahio do gabinete empoeirado, e, chegando á rua, subio para a carruagem que o esperava.

Mattefet, ficando só, perguntou repetidas vezes:

— Quem será este homem?

Mas em vão interrogou a sua memoria, em vão revolveu a noite do passado; a sua memoria foi lhe infiel; as trevas conservaram-se insondaveis.

— Pouco me importa, afinal, a identidade desse supposto inglez, disse o procurador, não quer perder-me, visto que me previne do perigo que me resultaria de uma traição, porque paga generosamente a minha collaboração em uma obra cujo fim adivinho.... obra de odio contra Jorge Dereyne. De um lado o perigo, do outro o lucro. Não pode haver hesitação. E' de meu interesse servir esse desconhecido, e, quem quer que elle seja hei de servil-o.

No dia immediato, pela manhã, Jorge Dereyne apresentou-se na rua das Abbesses.

A tentativa que ia fazer, talvez sem resultado, junto de um agiota de classe baixa, causava-lhe uma humilhação profunda, mas completamente desamparado, devia como o nadador imprudente, que vai afogar-se, agarrar-se a todos os ramos.

Era a hora em que Mattefet dava audiencia aos seus clientes.

Uns seis individuos, cujos aspectos denotavam pequenos negociantes, muito embaraçados e sem credito em nenhum banqueiro, faziam ante-camara nas cadeiras de palha da primeira sala.

Ouvia-se no gabinete de René sussurro de vozes e o tinir dos escudos.

— Faça favor de sentar-se e esperar a sua vez, disse a criada a Jorge.

A demora não foi longa.

O amante de Rosa, conhecendo o valor de tempo, não perdia palavras com os freguezes habituaes.

No fim de meia hora Jorge estava só.

Cinco minutos ainda se passaram, depois o ultimo cliente retirou-se e o mancebo pôde transpôr a porta do gabinete do agiota.

XLIV

E' quasi inutil affirmar aos nossos leitores que havia muito René Mattefet conhecia de vista o filho mais velho de Marçal Dereyne.

Comtudo nada deu a perceber.

Comprimentando a visita com polidez, designou-lhe a cadeira collocada junto a sua secretaria e disse-lhe:

— Vem fallar-me de algum negocio?

— Sim, senhor, respondeu Jorge.

— Alguma demanda? Processo a intentar? Cobranças difficeis a realisar?

— Nenhum desses negocios.

— Então queira explicar-se, sem preambulos e sem periphrases. Os meus instantes são contados. *Time is money*.

— Serei breve: mas antes de lhe dizer o motivo que aqui me traz, desejo ter a promessa de que guardará um silencio absoluto a respeito da minha visita...

— Eh! meu caro senhor, replicou Mattefet, sorrindo, aos pedidos do genero desse seu, os meus collegas têm por costume responder: *E' aqui o tumulo dos segredos*. Eu apenas lhe direi, que a mais absoluta discrição me é imposta pela natureza da minha profissão. Uma palavra inconsiderada causar-me-hia um damno irreparavel, privando-me da confiança da minha clientella. O meu proprio interesse lhe garante, pois, o meu silencio. Póde fallar sem receio.

— E' o que vou fazer... e em primeiro lugar devo dizer-lhe quem sou. Chamo-me Jorge Dereyne.

Mattefet comprimentou segunda vez.

— E' filho do Sr. Marçal Dereyne, ex-armador no Havre? perguntou elle.

— Sim, senhor.

— Tem sociedade em casa do Sr.*** agente de cambio?

— Exactamente. Vejo, senhor, que não lhe sou completamente desconhecido.

— Certos detalhes, quando dizem respeito ás pessoas de representação como o senhor, ninguem os ignora.

Queira continuar, Sr Dereyne, ou antes começar, porque continúo a ignorar o motivo de sua visita.

Tem razão... respondeu Jorge.

Eis o que se passa: Illudido totalmente por boatos enganadores, que corriam na Bolsa, soffri prejuizos que, sem comprometterem sériamente a minha posição, causam-me comtudo um embaraço momentaneo.

— Perdeu uma somma consideravel nestes ultimos dias, jogando na baixa em virtude da noticia de uma guerra chimerica, interrompeu Mattefet.

— Sabe isso? exclamou Jorge estupefacto.

— Admira-se?

— Um pouco...

— Entretanto nada mais simples. Vejo tanta gente! Sem sahir do meu gabinete estou a par de tudo que se passa na Bolsa.

— Então está ao facto do que me diz respeito?

— Muito bem...

— Não ignora que a minha situação financeira é prospera.

Mattefet sorrio-se.

— Estou, pelo contrario, perfeitamente convencido de que é pessima.

— O que está dizendo, senhor?

— A pura verdade. Não se dê ao trabalho de negar, seria inutil. Todas as palavras do mundo não conseguiriam destruir um facto real! Ora, o facto em questão é indiscutivel. O senhor está arruinado, e mesmo um pouco mais que arruinado.

— Mas, senhor.. continuou Jorge.

— Arruinado! Arruinado! Arruinado! interrompeu de novo o procurador, e veio, como muitos outros, pedir-me que lhe abra a minha caixa, e tiral-o do lodaçal em que está enterrado até ao pescoço e que em breve lhe estará por cima da cabeça.

Depois desta ultima phrase, Mattefet guardou silencio durante um instante.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxais n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL